



GCM 31 ANOS: Trabalho dedicado aos serviços públicos e ao cidadão



Divulgação / SECOM

A Guarda Civil Municipal de Sorocaba comemora nesta terça-feira, 4 de dezembro, com um evento às 14h, no Teatro Municipal Teotônio Vilela (TMTV), seus 31 anos de existência e trabalhos prestados à comunidade.

Criada por meio da Lei Municipal nº 2.626, de 4 de dezembro de 1987, a GCM tem a responsabilidade de proteger e preservar os bens públicos e serviços à população, e vem cumprindo o papel a que lhe foi atribuído.

Conforme determina a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, o GCM deve, sobretudo, proteger os direitos e garantias individuais de cada cidadão, assegurando a garantia da vida, liberdade, igualdade e segurança a propriedade. Sendo assim, o lema “Proteger e Servir” foi escolhido para representar a equipe, demonstrando suas responsabilidades e valores adotados.

A corporação é capacitada para atuar até mesmo fora de suas obrigações. Além de estabelecer uma identidade

a ser seguida por toda a equipe por meio do cumprimento de sua missão institucional, os guardas são capazes de atender as necessidades da população como um todo.

É necessário que os GCMs estejam aptos a receberem toda a capacitação oferecida, além de estarem a par de qualquer chamado para que de fato, se sintam parte da gestão municipal. A Guarda Civil Municipal está cada vez mais próxima da população, sendo base de confiança nos momentos de tensão.

ADOÇÃO DE FILHOTES

Divulgação / SECOM



Tutores de filhotes de cães e gatos que desejam participar da próxima Feira de Adoção podem fazer inscrição até esta quinta-feira (6). Serão inscritos filhotes com até três meses, que já estejam se alimentando com ração seca, vermifugados, livres de parasitas e que os tutores residam em Sorocaba.

Os interessados devem comparecer à rua Rosa Maria de Oliveira, 345, no Jardim Zulmira, ao lado do Instituto Humberto de Campos, ou ligar para (15) 3202.8006 para se cadastrar. É obrigatória apresentação de comprovante de residência. A feira será realizada nesta sexta-feira e sábado (7 e 8), das 9h30 às 16h, na Praça “Dirceu Doretto”, no Campolim.

EXPOSIÇÃO

Divulgação / SECOM



A população pode conferir até domingo (9) a exposição “Migrações à Mesa” no Museu Histórico Sorocabano (MHS). O público poderá conferir alguns utensílios de cozinha trazidos por famílias de imigrantes que vieram morar em Sorocaba e fizeram parte da história e do desenvolvimento da cidade, como garrafa de chá japonesa, xícaras de porcelana japonesas e moedor de café espanhol.

A mostra pode ser conferida de terça a sexta-feira, das 9h às 16h30, e sábado e domingo, das 11h às 16h. O MHS está localizado na rua Teodoro Kaisal, 883, anexo ao Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”, na Vila Hortência.

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 666/2018
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 083/2018
 OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE DECORAÇÃO NATALINA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ANGELA MOLINA COLNAGO - ME
 VALOR: R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais).
 EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 249/2018
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2018
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIÁRIO DE CLASSE COMPLETO-BIMESTRAL PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CESAR AUGUSTO MODAS EIRELI.
 VALOR: R\$ R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
 DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.30.16.12.361.2001.2013
 EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 988/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 178/2017
 OBJETO: FORNECIMENTO DE SONDAS URETRAIAS DUAS VIAS – LOTES 01, 02 E 06.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
 VALOR: R\$ 3.650,00 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.2082.
 Cristiane de Oliveira Lima
 SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 43/2017
 Contrato: SIM nº 989/2017
 Modalidade: Pregão Presencial nº 8/2017
 Objeto: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EM UNIDADES DA PREFEITURA DE SOROCABA
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: EXTINTORES BRASIL EIRELI - EPP
 Assunto: Por meio deste termo, fica o contrato celebrado em 30/10/2017, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 30/10/2018 até 29/10/2019, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Fica também o contrato aditado em aproximadamente 10,01% (dez vírgula zero um por cento) do seu valor inicial, o que corresponde a R\$ 12.314,90 (Doze Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Noventa Centavos), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º e

§2º da Lei 8.666/93. Fica também o contrato suprimido em aproximadamente 11,40% (onze vírgula quarenta por cento) do seu valor inicial, o que corresponde a R\$ 14.022,57 (Quatorze Mil, Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º e §2º da Lei 8.666/93.
 Valor: R\$121.290,33 (Cento e Vinte Um Mil, Duzentos e Noventa Reais e Trinte e Três Centavos).
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2018

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 218/2018 - CPL nº. 844/2018, destinado ao FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES DIVERSIFICADOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA DIA 14/12/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Branco do Brasil: 747878 – pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 22 de Novembro de 2018. Renan Divino Vilas Boas – Pregoeiro.

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Processo: CPL nº. 917/2017
 Modalidade: Pregão Presencial nº 143/2017
 Compromisso: SIM 027/2018
 Objeto: Compromisso de fornecimento de medicamentos - itens não farmácia básica.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Assunto: Fica a contratada, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, ADVERTIDA por descumprimento à cláusula 4.2 e de acordo com a cláusula 10.2.1 do compromisso nº 027/2018, conforme informações constantes nos autos.
 Cintia Aparecida Antunes Morgan
 Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 896/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 149/2017
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEN DRIVE PARA OFICINAS CULTURAIS
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: DPI COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME
 VALOR: R\$ 4.354,50 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)
 DOTAÇÃO: 060100.3.3.90.30.14.13.392.3001.2055 – VERBA FEDERAL
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
 SEÇÃO DE PREGÕES

Encontra-se publicado no site desta Prefeitura, a Ata da Comissão de Julgamento de Convites que indicou pela Adjudicação e Homologação do Convite nº 18/2018 - CPL nº 622/2018. Informações pelo site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> - Sorocaba, 30 de Novembro de 2018. André Mathias Morais Silva – Chefe da Seção de Licitações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 095/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511/2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 095/2018 - CPL nº 332/2018, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE REVISTA DO PROJETO SELO SOCIAL PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR. Sorocaba, 03 de dezembro de 2018. Luanda Gomes Zara – Pregoeira.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
 Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979
 ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 1º andar–Sorocaba-SP
 Fone / Fax: (015) 3238–2497
**Secretário de Comunicação e
 Eventos e editor responsável**
 Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

Prefeito
 José Antonio Caldini Crespo
Vice-Prefeita
 Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição
 FERNANDO OLIVEIRA
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
 ANA LUCIA SABBADIN
Secretaria de Cidadania e Participação Popular
 SUÉLEI GONÇALVES
Secretaria de Comunicação e Eventos
 ELOY DE OLIVEIRA
Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
 FÁBIO PILÃO
Secretaria de Cultura e Turismo
 WERINTON KERMES
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Renda**
 ROBSON COIVO
Secretaria de Educação
 ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
Secretaria de Esportes e Lazer
 SIMEI LAMARCA
Secretaria da Fazenda
 MARCELO REGALADO
Secretaria de Gabinete Central
 ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
 FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretaria de Igualdade e Assistência Social
 CINTIA DE ALMEIDA
Secretaria de Licitações e Contratos
 HUDSON MORENO ZULIANI
Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
 JESSÉ LOURES
Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES
 LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretaria de Planejamento e Projetos
 MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI
Secretaria de Recursos Humanos
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
**Secretaria de Relações Institucionais
 e Metropolitanas**
 FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretaria de Saneamento
 WILSON UNTERKIRCHER FILHO (Interino)
Secretaria da Saúde
 MARINA ELAINE PEREIRA
Secretaria de Segurança e Defesa Civil
 JEFERSON GONZAGA

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes participantes no PREGÃO PRESENCIAL nº093/2018– CPL 756/2018, destinado ao PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE REVISTAS, FAIXAS E LONAS PARA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, que fica agendado para 07/12/2018 às 08:30 horas a sessão de análise de amostras a serem apresentada pela Licitante PABLO SONSINO SILVA ME - em atendimento ao item 13.1 do edital. Sorocaba, 03 de Novembro 2018. Renata de Moraes Souza– Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes participantes no PREGÃO PRESENCIAL nº093/2018– CPL 756/2018, destinado ao PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE REVISTAS, FAIXAS E LONAS PARA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, que fica agendado para 07/12/2018 às 08:30 horas a sessão de análise de amostras a serem apresentada pela Licitante PABLO SONSINO SILVA ME - em atendimento ao item 13.1 do edital. Sorocaba, 03 de Novembro 2018. Renata de Moraes Souza– Pregoeira.

SEMES

Secretaria de Esporte e Lazer

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**

JUIZADO ESPECIAL DE
DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 014/2018

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, na cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 104/2018/JEDD

Competição: Cruzeiroirinho 2018.

Jogo (A/15): SELEÇÃO DE VOTORANTIM X MENINOS DE OURO FUTSAL/ARTISTA DA BOLA BO-TUCATU

Data: 11/11/18 – 11h30 (Arena Sorocaba)

JOÃO VITOR DE ANDRADE MENEGUIM

Atleta, MENINOS DE OURO FUTSAL

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Técnico, MENINOS DE OURO FUTSAL

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 105/2018/JEDD

Competição: Cruzeiroirinho 2018.

Jogo (B/20): PREFEITURA DE ALUMINIO X AZD CAAS

Data: 11/11/18 – 14h00 (Arena Sorocaba)

CAIO R. A. ALMEIDA

Atleta, AZD CAAS

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 106/2018/JEDD

Competição: Taça Cidade de Sorocaba 2018.

Jogo (D): AA VILA HELENA X JARDIM DOS ESTADOS FC

Data: 11/11/18 – 10h20 (Rui Costa Rodrigues)

LUIZ CARLOS MOREIRA

Técnico, JARDIM DOS ESTADOS FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 13 de novembro de 2018.

Luís Carlos da Silva II

Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor Geral da Justiça Desportiva

Portaria nº 005/2018

O Secretário de Esporte e Lazer do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições e em razão da competência delegada pelo art. 6º e seus parágrafos e art. 17, § 1º e 2º, da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, designa os membros abaixo para compor os órgãos da Justiça Desportiva:

1. Carlos Eduardo Corrêa da Silva

2. Renato José Roza

3. Sérgio da Silva Ferreira Filho

O prazo para exercício da atividade será da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2018, ressalvado o disposto no art. 8º, § 3º da Lei 8.474/ 2008.

Publique-se.

Sorocaba, 14 de novembro de 2018.

Simeí Fernando Lamarca

Secretário de Esporte e Lazer

SGC

Secretaria do Gabinete Central

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba**

Edital nº 73/2018

O Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, INTIMA o interessado abaixo relacionado, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência da lavratura do auto de infração e instauração do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto Municipal nº 23.483, de 16 de fevereiro de 2018. É de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual defesa administrativa, dirigida ao Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP, por petição escrita citando o número do auto de infração, conforme procedimentos constantes no anexo I, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997:

Processo Sancionatório	Fornecedor	CNPJ/CPF	Auto de Infração
0217/2018	ATIVE NATURALLE EQUIPAMENTOS FISIOTERÁPICOS EIRELI	22.454.513/0001-05	0217-D2
0221/2018	DELTAMARCAS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	82.212.143/0001-21	0221-D2

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

LAERTE AMÉRICO MOLLETA

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

ANEXO I

Procedimentos p/ apresentação de Defesa

Infrações em decorrência da Lei Federal 8.078, de 11 Set/1990 – CDC, Decreto Federal 2181, de 20 Mar/1997; Lei Federal 12.291, de 20 Jul./2010; Leis Municipais e outras normas correlatas.

INSTRUÇÕES

- O AUTUADO PODERÁ, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, OFERECER DEFESA DIRIGIDA AO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CITANDO O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA - SOROCABA, CONFORME DISPÕE OS ARTS. 43 E 44 DO DECRETO 2.181 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

- O AUTUADO PODERÁ, PARA FINS DE IMPUGNAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA, APRESENTAR NO PRAZO ACIMA DESCRITO, DOCUMENTO OFICIAL QUE COMPROVE SUA RECEITA BRUTA (EXEMPLOS: SIMPLES NACIONAL OU IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA), NO MÍNIMO, DOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES, PARA GRADUAÇÃO DE SUA CONDIÇÃO ECONÔMICA.

- A PENA PODERÁ SER ATENUADA OU AGRAVADA, CONFORME O DECRETO Nº 23483, 16/02/2018.

PARA INFORMAÇÕES E/OU DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA - SOROCABA/SP.

ORIENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

- O AUTUADO DEVERÁ ACESSAR O PORTAL DA PREFEITURA NO ENDEREÇO "http://www.sorocaba.sp.gov.br", LOCALIZAR NA OPÇÃO "Serviços" – "Finanças" – "IPTU/Taxas 2ª via", SELECIONE "Empresa ou Pessoa", INFORMAR A "Inscrição Municipal" OU "CNPJ/CPF", SELECIONAR A PARCELA A SER IMPRESSA E SELECIONE "Emitir Guia". CASO A GUIA ENCONTRAR-SE VENCIDA, INFORME A NOVA DATA NO CAMPO "Dt. Cálculo" – "calcularDébitos" e "Emitir Guia".

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do Contrato nº 037/18

Processo nº 1079/18

Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 29, Inciso II da Lei Federal 13.303/16.

Objeto: Prestação de serviço de intermediação de pagamentos, incluindo conciliação e solução antifraude, que realize o processamento de transações financeiras na modalidade de crédito, devendo ser provido de todos os serviços para integração com o sistema da URBES que fará a comercialização de créditos eletrônicos do Zona Azul Digital, a ser implantado no município de Sorocaba.

Prazo: De 23/11/18 à 22/11/19

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Wirecard Brasil S.A.

Valor: R\$ 37.386,96 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Assinatura: 23 de novembro de 2018.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

URBES

Trânsito e Transporte

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/18

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – **URBES**, através de seu Pregoeiro, informa que o edital do Pregão Presencial nº 032/18 - CPL nº 518/18 – Licitação, do Tipo “Menor Preço”, para a Contratação de Empresa visando a Construção de Ondulações Transversais e Faixas Elevadas no Município de Sorocaba/SP, está disponível no site www.urbes.com.br. **ABERTURA:** Dia 17/12/18 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na **URBES**, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 30 de novembro 2018.

Everton Luiz de Lima
Pregoeiro

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.098/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, JOYCE FERNANDA DOS SANTOS do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de novembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 03 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ADRIANA APARECIDA COSTA SOBRAL, matrícula 10452-3, Professor de Educação Básica I – Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Março de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ALCIBIADES ANTONIO DAS NEVES, matrícula 14467-3, Auxiliar de Fiscalização, ADF01, referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquiridos em Junho de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) APARECIDA SOARES NICOLETTI, matrícula 15194-7, Assistente de Administração, AD 07, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 25 % (vinte e cinco por cento) adquiridos em Julho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de

São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) BEATRIZ DE SOUZA LEME CAMARGO MARUCCIO, matrícula 12391-9, Técnico em Alimentos, AD 12, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 28 % (vinte e oito por cento) adquiridos em Julho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CELIA REGINA DE CARVALHO, matrícula 13110-5, Enfermeiro, SA 03, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Abril de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLAUDIA SEVERINO CORREIA CAPRONI, matrícula 12500-8, Professor de Educação Básica I – Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Setembro de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Setembro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLELIA REGINA NEGRETTI, matrícula 27624-3, Secretário de Escola, AD 12, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 16 % (dezesseis por cento) adquiridos em Junho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CONCEIÇÃO APARECIDA ARTUZO DE ANDRADE GAZZI, matrícula 22347-6, Professor de Educação Básica I – Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2018 e de adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Fevereiro de 2018 tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DINA CANAVEZZI VERSEHGI, matrícula 19555-3, Professor de Educação Básica I – Nível II, MG04, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2017 e de adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Julho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DULCINEIA DE CAMARGO DOS SANTOS, matrícula 08092-6, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2006 e de adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Setembro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) EDINELSON ANTONIO DE MORAES, matrícula 15072-0, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 02, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Junho de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Janeiro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) EDIVILSON BORGES SIRES, matrícula 22171-6, Técnico de Enfermagem, SA 02, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2016 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Julho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELIANA DIENER, matrícula 26906-9, Médico, AM 01, referência 07, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 16% (dezesseis por cento) adquiridos em Março de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 20655-5, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, PA 02, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2017 e de adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Junho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELZA FERNANDES FREIRE SILVEIRA, matrícula 12902-0, Auxiliar de Enfermagem, SA 02, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2011 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Outubro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) IRENI DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 10894-4, Auxiliar de Administração, AD 07, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Julho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOÃO BENEDITO MARTINS, matrícula 18137-4, Procurador, PR10, referência 10 em cumprimento à decisão judicial PJ nº 0050788-46.2009.8.26.0602, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2015 e de adicional de tempo de serviço de 23 % (vinte e três por cento) adquiridos em Fevereiro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JORGE SASAKI matrícula 29295-8, Médico, AM 01, referência 06, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 14% (catorze por cento) adquiridos em Junho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSETE APARECIDA MONTEIRO BELLO, matrícula 13852-5, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Outubro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) KAREN DA SILVA PRETEL FERNANDES, matrícula 42643-7, Diretor de Escola – Nível II, MG14, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Março de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUIS CARLOS DOMINGUES, matrícula 10875-8, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento) adquiridos em Janeiro de 2002, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MANOEL MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 11856-7, Fiscal Público, ADF03, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Julho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARCIA LUZZETTI DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 14445-2, Guarda Civil Municipal Classe Especial, GCM 03, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Janeiro de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Janeiro de 2018 tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARGARIDA MARIA FERREIRA DE MORAES, matrícula 12871-6, Cirurgião Dentista, AD 01, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Novembro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA ALICE SILVA BORGES DA GAMA, matrícula 40356-9, Técnico de Enfermagem, SA 02, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquiridos em Junho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA APARECIDA LATORRE LA LUNA, matrícula 27420-8, Auxiliar de Educação, AD 09, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em Julho de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA ELISA CORSI, matrícula 11088-4, Professor de Educação Básica I – Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e sete por cento) adquiridos em Novembro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA LUCIA DE MORAES BRAATZ DE CARVALHO, matrícula 44007-3, Inspetor de Alunos, OP 07, referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Agosto de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA LUCI MATTOS ARAUJO, matrícula 22289-5, Professor de Educação Básica I, Nível II - Readaptado, MG04, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Junho de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) adquiridos em Fevereiro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA VALKIRIA BATISTA DOS REIS SANTOS, matrícula 13674-3, Assistente de Administração I, AD 07, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Novembro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MAURILIO DE LIMA EVARISTO, matrícula 13933-5, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, GCM 02, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Junho de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Julho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MAYUMI IKEDA, matrícula 43382-4, Auxiliar de Administração, AD 07, referência 03 tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Abril de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MONICA SILVERIO DE CAMPOS, matrícula 19668-1, Professor de Educação Básica I – Nível II, MG04, referência 04, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Dezembro de 2014 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Novembro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2017.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MONICA VIEIRA AYRES DE CAMPOS, matrícula 08131-0, Assistente de Administração I, AD 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 2006 e de adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Maio de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NARA REJANE MELO DE OLIVEIRA, matrícula 45135-0, Professor de Educação Básica I – Nível I, MG03, referência 02, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Agosto de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NATANAEL TAVARES LEITE, matrícula 05127-6, Oficial de Administração I, AD 10, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 1998 e de adicional de tempo de serviço de 40% (quarenta por cento) adquiridos em Abril de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NELCI DA SILVA VALERIO, matrícula 13813-4, Assistente de Administração, AD 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Setembro de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Outubro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) PATRICIA PROENÇA CALLADO, matrícula 44706-0, Orientador Pedagógico Nível II, MG22, referência 05, tem direito aos benefícios de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Setembro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) PAULO RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 06333-9, Oficial Eletricista de Veículos, OP 10, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2001 e de adicional de tempo de serviço de 36% (trinta e seis por cento) adquiridos em Maio de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) PAULO SERGIO CORTEZ, matrícula 12566-0, Técnico de Enfermagem, SA 02, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Outubro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) REGINA CELIA GARDENAL PARRON, matrícula 17459-9, Técnico de Recreação e Lazer, TS 10, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Setembro de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Outubro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) RENATA TERESA NITSCHKE SIMAS, matrícula 10455-8, Professor de Educação Básica I – Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Fevereiro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROBERTA MINERVINO PACHECO, matrícula 43754-4, Médico, AM 01, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Julho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROSANA APARECIDA CUNHA CRUZ, matrícula 22303-4, Professor de Educação Básica I – Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2017 e de adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Novembro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROSANA APARECIDA DE ANDRADE HERNANDES, matrícula 19592-8, Professor de Educação Básica – Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Maio de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROSANA CABRAITZ CITRANGULO, matrícula 12991-7, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG04, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Novembro de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SIMONE APARECIDA DE CASTRO THIMOTEO, matrícula 19781-5, Professor de Educação Básica I – Nível I, MG03, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2014 e de adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Maio de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SILVIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 07830-1, Assistente de Administração I, AD 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 2005 e de adicional de tempo de serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em Abril de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) TANIA MARIA DE PAULA, matrícula 47022-3, Assistente Social I, TS 11, referência 02, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 07% (sete por cento) adquiridos em Novembro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) TEREZA DE JESUS APARECIDA ROSA REBELO DA SILVA, matrícula 45587-9, Diretor de Escola – Nível II, MG14, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 09% (nove por cento) adquiridos em Maio de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VALERIA FRANÇA DE OLIVEIRA PAULA, matrícula

17304-5, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 2017 e de adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Maio de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VIVIANE BRAZ ROMAGNA, matrícula 45118-0, Professor de Educação Básica I – Nível I, MG03, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 09% (nove por cento) adquiridos em Agosto de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ZENILDA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 26463-6, Professor de Educação Básica I – Nível II, MG04, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Janeiro de 2018 e de adicional de tempo de serviço de 16% (dezesseis por cento) adquiridos em Março de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) FLAVINA TIMOCHUKI DE PAULA, matrícula 44107-0, Auxiliar de Educação, AD 09, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Agosto de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DANIEL MARIO RIBEIRO JUNIOR, matrícula 17019-4, Médico, AM 01, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Agosto de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Agosto de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELIETE BRITO ALVES, matrícula 19046-2, Técnico de Laboratório de Análises Clínicas I, AD 12, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Agosto de 2014 e de adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Agosto de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

SECID

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

COMUNICADO SECID 05/2018

O Conselho Municipal dos Direitos LGBT tem reunião extraordinária na próxima quarta-feira, 10 de dezembro, às 18:30h. A convocação tem como pauta Breve introdução do papel do CMDLGBT / Criação das Câmaras Técnicas / Temáticas / Elaboração em conjunto das pautas que não podem faltar em nenhuma formação do CMDLGBT. A reunião ordinária do CMDLGBT será no Palácio da Cidadania, situado à Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1238 – Centro – As reuniões do CMI são públicas, e qualquer pessoa pode acompanhar os trabalhos realizados por este importante Conselho Municipal.

COMUNICADO SECID 07/2018

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida tem reunião extraordinária no dia 12 de dezembro de 2018, às 09h. A convocação tem como pauta a eleição para presidente do CMPCD. A reunião extraordinária do CMPCD será no Centro de Convivência da Pessoa com Deficiência, situado à Rua João Gabriel Mendes, 351 – Vila Gabriel, Sorocaba – SP – As reuniões do CMPCD são públicas, e qualquer pessoa pode acompanhar os trabalhos realizados por este importante Conselho Municipal.

SIAS

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 / 2018

CMAS DISPÕE ACERCA DA EXPANSÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.036, de 26 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.283 de 22 de março de 2016, e em reunião realizada em 29 de novembro de 2018,
I – RESOLVE:
I - Aprovar o termo de aceite da expansão do Programa Acessuas Trabalho/2018.
II - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 29 de Novembro de 2018.
Leonardo Domingues Nascimento
Presidente do CMAS

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

LISTA DOS GANHADORES

SHOW DE PRÊMIOS “SORTEIO 3 NOTA FISCAL SOROCABANA”

Em atendimento a alínea “b”, inciso II, artigo 8º do Decreto nº 23.823/2018, divulgamos a lista dos ganhadores SHOW DE PRÊMIOS – PROGRAMA NOTA FISCAL SOROCABANA.

A cerimônia de entrega dos prêmios (Anexo I, item 20 do Decreto nº 23.823/18) será realizada, pelo Sr. Prefeito de Sorocaba, dia 15/12/2018 às 09:00 horas na Praça Cel. Fernando Prestes – centro – Sorocaba/SP.

O(A) ganhador (a) deverá se apresentar à comissão organizadora do Programa Nota Fiscal Sorocabana, às 08:45 horas com o devido documento de identificação com foto e CPF/MF e entregar uma cópia do CPF ou CNH (com foto) e o formulário PREENCHIDO com os dados bancários (os prêmios sorteados são pessoais e intransferíveis, salvo exceção nos subitens 20.3.1 até 20.3.2).

A Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Sorocaba está aguardando seu contato para agendar a sua presença na cerimônia de entrega dos prêmios (sorteionotafiscal@sorocaba.sp.gov.br)

Prêmio	CPF	Nome do Premiado
1º Prêmio	331.239.248-90	ARI MARQUES PRATA NETO PRADO
2º Prêmio	341.695.358-47	RODRIGO CANADEU
3º Prêmio	230.904.388-52	WILSON AUGUSTO MACHADO PEREIRA
4º Prêmio	146.266.338-97	ALCIDNEI DIAS FILHO
5º Prêmio	149.739.468-69	DANIELA APARECIDA SILVA
6º Prêmio	139.001.588-27	FERNANDA BROCCCHI DE MORAES RODRIGUES
7º Prêmio	351.547.958-90	PATRICIA DELCOURT DE SEIXAS FERREIRA
8º Prêmio	376.512.068-51	CAIO VERNAGLIA BARROS
9º Prêmio	091.167.998-79	WILSON PIRES JUSTO
10º Prêmio	213.505.108-07	GERSON PIRES VIEIRA
11º Prêmio	452.014.848-08	ADRIANO HENRIQUE DE GOES ARAUJO MARIANO
12º Prêmio	308.019.798-46	ANA PAULA NANA PEREIRA MARTINGO DELBAJE
13º Prêmio	045.896.168-07	JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
14º Prêmio	307.822.738-31	EVELINE RODRIGUES MACHADO
15º Prêmio	223.668.338-30	LEANDRO CARLOS MARQUES
16º Prêmio	138.676.605-49	SERGIO ANTONIO FREITAS CAMPOS
17º Prêmio	403.864.148-15	TETSUO KAMADA
18º Prêmio	092.336.648-21	PAULA MARIA BATISTA CAMARGO SILVA
19º Prêmio	149.684.088-70	Adriana Cristina Ferraz Silveira
20º Prêmio	110.259.178-55	SILVIALICE FARIA LEITE DE SOUZA
21º Prêmio	156.638.498-23	JULIO CESAR MAGALHAES
22º Prêmio	213.672.018-02	ADRIANO PAVANI
23º Prêmio	248.024.898-46	FLAVIANE HENRIQUE PAES

24º Prêmio	077.112.608-57	LEONOR XAVIER TRIGO
25º Prêmio	297.118.378-54	GABRIEL NICOLAU BIANCHI
26º Prêmio	369.410.308-28	Stefanie Muraro Tagliarero
27º Prêmio	213.669.038-89	ELINE PERES PERON
28º Prêmio	292.333.138-91	VICENTE ANTONIO GIORNI
29º Prêmio	122.631.618-21	EDMILSON APARECIDO DE SOUZA
30º Prêmio	085.532.578-00	SANDRA REGINA LUSTOSA TAMBARA
31º Prêmio	273.071.168-63	PAULO BEGHELLI CARACIK
32º Prêmio	082.701.308-69	EDWARD MALUF JUNIOR
33º Prêmio	339.961.758-50	JULIANA GUIMARÃES LEITE
34º Prêmio	345.607.278-30	RODRIGO FERNANDO PIRES DOS SANTOS
35º Prêmio	949.336.008-30	FRANCISCO NELSON MALDONADO
36º Prêmio	110.280.058-90	ADRIANA MACHADO ESCRIBANO SAMPAIO
37º Prêmio	265.628.368-08	Renato Hidalgo
38º Prêmio	278.437.168-90	JIMENA VERDAGUER PUPERI
39º Prêmio	103.253.138-06	MARCELO FERREIRA MARCHETTI
40º Prêmio	144.788.868-57	GREYCE MARIA TENCA RIBEIRO
41º Prêmio	250.165.858-22	JAKELINE APARECIDA DE GODOI
42º Prêmio	802.490.008-49	JACINTO HONORIO SILVA NETO
43º Prêmio	401.813.258-10	JACKSON ESDRAS FERREIRA SILVA

- A distribuição dos prêmios encontra-se disciplinada no Anexo III do Decreto nº 23.823/2018 (<http://fazenda.sorocaba.sp.gov.br/showdepremios/>)
- O direito a receber os prêmios decai em 90 (noventa) dias, contados a partir da data do sorteio (anexo I, do subitem 20.2 do Decreto nº 23.823/18)

Publique-se.

ANA LÚCIA HELENA PEDRO

MATRÍCULA 42.291-1

COORDENADORA DO PROGRAMA NOTA FISCAL SOROCABANA

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº 159, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de escolha de vagas para os Professores de Educação Básica I que ingressaram em condição de lotação inicial provisória ou como volantes, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 35/2018, conforme segue:

- Publicação da classificação dos docentes: 03/12/2018
- Publicação da relação de vagas remanescentes do concurso de remoção: 03/12/2018
- Sessão de escolha de vagas remanescentes do concurso de remoção para os Professores de Educação Básica I (do 1º ao 135º classificado, ingressantes pelos Concursos Públicos – Editais 03/2010 e 07/2014):

Data: 05/12/2018

Horário: 09h

Local: Auditório do Centro de Referência em Educação (CRE)

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira

- Sessão de escolha de vagas provisórias para os Professores de Educação Básica I (do 136º ao 214º classificado, ingressantes pelo Concurso Público – Edital nº 07/2014):

Data: 18/12/2018

Horário: 09h

Local: Auditório do Centro de Referência em Educação (CRE)

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- Os diretores de escola deverão dar ciência aos interessados, que estão em exercício na unidade escolar ou afastados a qualquer título;
- Na sessão de escolha de vagas o docente deverá apresentar documento de identidade com foto;
- Os docentes procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nos termos do artigo 3º, da Instrução SEDU/GS nº 35, de 29 de novembro de 2018;

– A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**COMUNICADO SEDU/GS Nº 156, DE 29 NOVEMBRO DE 2018.
CONCURSO DE REMOÇÃO 2018 - SUPORTE PEDAGÓGICO
RELAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES**

DIRETOR DE ESCOLA

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
CEI-048 FREI ACHILLES KLOECKNER	CAJURU DO SUL
CEI-111 IVAN GERBOVIC	CAJURU DO SUL
CEI-059 EUGÊNIO LEITE	BRIGADEIRO TOBIAS
CEI-066 FRAT. FEMININA CRUZEIRO DO SUL	VILA HARO
CEI-075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO	PARQUE DAS LARANJEIRAS
CEI-076 MENINO JESUS	MINEIRÃO
CEI-079 JOÃO TORTELLO, PROF.	JARDIM BOTUCATU
CEI-080 ANA ROSA JUDICE MOREIRA Z. DE OLIVEIRA, PROF.ª	PARQUE VITÓRIA RÉGIA
CEI-081 EDITH DEL CISTIA SANTOS, PROF.ª	PARQUE SÃO BENTO
CEI-091 CÉLIA CANGRO M. MENDES, PROF.ª	JARDIM BOM JESUS
CEI-084 OSMAR DE ALMEIDA	JARDIM SÃO GUILHERME
CEI-087 CÁSSIO ROSA, DR.	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO
CEI-088 VERA APPARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS, PROF.ª	JARDIM MORADA DO SOL/JOSANE
CEI-089 ZILDA PEREIRA AGUILERA	JARDIM MARCELO AUGUSTO
CEI-090 HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR	JARDIM BONSUCESSO
CEI-095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA	JARDIM CALIFÓRNIA
CEI-099 LARISSA DE FREITAS BORGES	PARQUE SÃO BENTO
CEI-103 JORGE MOYSES BETTI, PROF.	SOROCABA PARK
CEI-105 MAURA ROBERTI, DR.ª	JARDIM NOVA IPANEMA
CEI-106 AUREA PAIXÃO ROLIM	JARDIM SÃO GUILHERME
CEI-107 ARMIDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO	HORTO FLORESTAL
CEI-109 BENEDITO PAGLIATO	JARDIM SÃO CARLOS
CEI-110 MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM GODOY DEL BEN	VILA BARÃO
CEI-112 IZABEL DOS SANTOS PEREIRA	JARDIM BETÂNIA
E.M. AMIN CASSAR, PROF.	JARDIM SÃO CAMILO
E.M. ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	JARDIM RENASCER
E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	JARDIM ELIANA (CAJURU)
E.M. AVELINO LEITE DE CAMARGO	JARDIM NOVA ESPERANÇA
E.M. BENEDITO CLETO, PROF.	JARDIM NOVO HORIZONTE/SÃO BENTO
E.M. DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA	JARDIM SANTO AMARO
E.M. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA, PROF.	JARDIM FERREIRA
E.M. GETÚLIO VARGAS, DR.	SANTA TEREZINHA
E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	JARDIM IPIRANGA
E.M. LEA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª	JARDIM MARCELO AUGUSTO
E.M. LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES	IPANEMA VILLE
E.M. LEONOR PINTO THOMAZ	CENTRO
E.M. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES, PROF.ª	JARDIM SANTA MARINA

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
E.M. MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO, PROF.ª	MINEIRÃO
E.M. MATHEUS MAYLASKY	VILA GAGLIARDI
E.M. OSWALDO DE OLIVEIRA, PROF.	JARDIM JATOBÁ (ÉDEN)
E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	CARANDÁ
E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI	NOVA SOROCABA
E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
E.M. ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	JARDIM RENASCER
E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	JARDIM ELIANA (CAJURU)
E.M. BENEDITO CLETO, PROF.	JARDIM NOVO HORIZONTE/SÃO BENTO
E.M. ÉDEN	ÉDEN
E.M. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA, PROF.	JARDIM FERREIRA
E.M. GENNY KALIL MILEGO, PROF.ª	HERBERT DE SOUZA
E.M. JOSÉ CARLOS FLORENZANO, PROF.	JARDIM SANTA ESMERALDA
E.M. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES, PROF.ª	JARDIM SANTA MARINA
E.M. MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO, PROF.ª	MINEIRÃO
E.M. ODILLA CALDINI CRESPO	RECREIO DOS SOROCABANOS
E.M. OSWALDO DE OLIVEIRA, PROF.	JARDIM JATOBÁ (ÉDEN)
E.M. OSWALDO DUARTE, DR.	WANEL VILLE II
E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	CARANDÁ
E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
CEI-021 AURELIANO RODRIGUES	JARDIM ZULMIRA
CEI-068 GLADYS MOECKEL DE TOGNI AMARAL	VILA ANGÉLICA
CEI-022 VICTOR PEDROSO, DR.	JARDIM BETÂNIA
CEI-061 YOLANDA RIZZO	JARDIM BETÂNIA
CEI-027 CHRISTINA DOS REIS, PROF.ª	VILA BARÃO
CEI-067 MARIA DAS GRAÇAS A P NARDI, PROF.ª	VILA BARÃO
CEI-033 ELVIRA NANI MONTEIRO	JARDIM NOVA ESPERANÇA
CEI-070 ADAIL ODIN DE ARRUDA, PROF.	NOVA SOROCABA
CEI-045 DIVA FERREIRA CORDEIRO	LARANJEIRAS
CEI-087 CÁSSIO ROSA, DR.	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO
CEI-053 BENJAMIN FELIPE GRIZZI	JARDIM MARIA ANTÔNIO PRADO
CEI-075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO	PARQUE DAS LARANJEIRAS
CEI-079 JOÃO TORTELLO, PROF.	JARDIM BOTUCATU
CEI-108 ANTONIO BENGHA MESTRE FILHO	PARQUE OURO FINO
CEI-080 ANA ROSA JUDICE MOREIRA Z. DE OLIVEIRA, PROF.ª	PARQUE VITÓRIA RÉGIA
CEI-103 JORGE MOYSES BETTI, PROF.	SOROCABA PARK
CEI-092 DOLORES FAGUNDES PEDROSO, PROF.ª	JARDIM SANTA ESMERALDA
CEI-096 ADELAIDE PIVA DE LIMA, PROF.ª	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
CEI-094 ANA LÚCIA PAZINI, PROF.ª	JARDIM ALEGRIA
CEI-104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES	MORADA DAS FLORES
CEI-095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA	JARDIM CALIFÓRNIA
CEI-112 IZABEL DOS SANTOS PEREIRA	JARDIM BETÂNIA
CEI-099 LARISSA DE FREITAS BORGES	PARQUE SÃO BENTO
CEI-105 MAURA ROBERTI, DR.ª	JARDIM NOVA IPANEMA
E.M. ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	JARDIM RENASCER
E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	JARDIM ELIANA (CAJURU)
E.M. AVELINO LEITE DE CAMARGO	JARDIM NOVA ESPERANÇA
E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF.ª	JARDIM BONSUCESSO
E.M. LEA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª	JARDIM MARCELO AUGUSTO
E.M. LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES	IPANEMA VILLE
E.M. NORMA JUSTA DALL'ARA, PROF.ª	JARDIM SÃO CARVALHO
E.M. ODILLA CALDINI CRESPO	RECREIO DOS SOROCABANOS
E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	CARANDÁ
E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI	NOVA SOROCABA
E.M. ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL	JARDIM SANTO ANDRÉ

**ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO SEDU/GS Nº 157, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.
CONCURSO DE REMOÇÃO 2018 – DOCENTES
RELAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE VAGAS
CEI-014 ENG. CARLOS REINALDO MENDES	ÉDEN	2
CEI-045 DIVA FERREIRA CORDEIRO	PARQUE DAS LARANJEIRAS	1
CEI-061 YOLANDA RIZZO	JARDIM BETÂNIA	1
CEI-079 JOÃO TORTELLO, PROF.	JARDIM BOTUCATU	1
CEI-080 ANA ROSA JUDICE M. ZANUSSI DE OLIVEIRA, PROF.ª	PARQUE VITÓRIA RÉGIA	3
CEI-081 EDITH DEL CISTIA SANTOS, PROF.ª	PARQUE SÃO BENTO	2
CEI-084 OSMAR DE ALMEIDA, DR.	JARDIM SÃO GUILHERME	2
CEI-087 CÁSSIO ROSA, DR.	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO	3
CEI-090 HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR	JARDIM BONSUCESSO	5
CEI-092 DOLORES FAGUNDES PEDROSO, PROF.ª	JARDIM SANTA ESMERALDA	4
CEI-095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA	JARDIM CALIFÓRNIA	5
CEI-103 JORGE MOYSES BETTI, PROF.	SOROCABA PARK	3
CEI-111 IVAN GERBOVIC	CAJURU DO SUL	1
CEI 112 IZABEL DOS SANTOS PEREIRA	JARDIM BETÂNIA	1
E.M. ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	JARDIM RENASCER	16
E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	JARDIM ELIANA (CAJURU)	7
E.M. BASÍLIO DA COSTA DAEMON, PROF.	PAINEIRAS	7
E.M. BENEDITO CLETO, PROF.	JARDIM NOVO HORIZONTE/SÃO BENTO	3
E.M. BENEDITO JOSÉ NUNES, PROF.	PARQUE ESMERALDA	1
E.M. DARLENE DE VASTO, PROF.ª	JARDIM ATÍLIO SILVANO	1

E.M. DIRCEU FERREIRA DA SILVA, PROF.	CAGUAÇÚ	2
E.M. EDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETRI, PROF.	VILA BARÃO	1
E.M. ÉDEN	ÉDEN	4
E.M. EDWARD FRUFU MARCIANO DA SILVA	JARDIM BOTUCATU	1
E.M. GENNY KALIL MILEGO, PROF.ª	HERBERT DE SOUZA	2
E.M. HÉLIO ROSA BALDY, DR.	JARDIM SÃO GUILHERME II	2
E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF.ª	JARDIM BONSUCESSO	1
E.M. JOSÉ CARLOS FLORENZANO, PROF.	JARDIM SANTA ESMERALDA	2
E.M. LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES	IPANEMA VILLE	3
E.M. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES, PROF.ª	JARDIM SANTA MARINA	4
E.M. NEY OLIVEIRA FOGAÇA, PROF.	VILA BARÃO	1
E.M. NORMA JUSTA DALL'ARA, PROF.ª	JARDIM SÃO CARVALHO	1
E.M. ODILLA CALDINI CRESPO	RECREIO DOS SOROCABANOS	1
E.M. OSWALDO DE OLIVEIRA, PROF.	JARDIM JATOBÁ (ÉDEN)	5
E.M. PAULO FERNANDO NÓBREGA TORTELLO, PROF.	PARQUE DAS LARANJEIRAS	3
E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	CARANDÁ	23
E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA	JARDIM NOVA APARECIDINHA	2
E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI	NOVA SOROCABA	2
E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO	5
E.M. ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL, PROF.ª	JARDIM SANTO ANDRÉ	1

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

DISCIPLINA: ARTE

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE AULAS SEMANAIS (SEM HTP)
E.M. GETÚLIO VARGAS, DR.	SANTA TEREZINHA	26
E.M. LEONOR PINTO THOMAZ	CENTRO	16

DISCIPLINA: CIÊNCIAS

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE AULAS SEMANAIS (SEM HTP)
E.M. MATHEUS MAYLASKY	VILA GAGLIARDI	20

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

COMUNICADO SEDU/GS Nº 158, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 2º, da Instrução SEDU/GS nº 35, de 29 de novembro de 2018, divulga a classificação dos Professores de Educação Básica I que ingressaram em condição de lotação inicial provisória ou como volantes, conforme segue:

I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	Classif. Concurso Público Edital nº 03/2010	Classif. Concurso Público Edital nº 07/2014
1	-	INGRID LUIZ	863/967	-
2	550647	KAREN DANIELE BARONI SOARES	-	411
3	550744	LILIA MISAEL DA SILVA SCACIOTTA	-	412
4	550434	GISELE MARIA MACHADO REDONDO	-	413
5	549908	ANDREA VIEIRA SIQUEIRA LAPLECHADE	-	414
6	550396	GISELE CALEGARI	-	415
7	550051	CLEOSENY ALVES DE OLIVEIRA	-	416
8	550655	KATIUCIA REGINA CORREA	-	417
9	551317	TATIANA CRISTINA SIREZA FRIGATTO	-	418
10	550361	GABRIELA DIANA	-	419
11	550850	MARCIA REGINA PALAZAO CORREA	-	420
12	551473	VIVIANE MARIANO DIAS FERNANDES	-	422
13	551147	RALF LIMA MACEDO	-	423
14	550736	LIA RODRIGUES JULIANI	-	424
15	551252	SONIA FERNANDA MADOGGLIO	-	425
16	549967	ARIANA DE QUEIROZ LIMA	-	426
17	550094	CRISTINA FACCHINETTE PAES	-	427
18	550680	LARISSA KAREN AUGUSTO	-	428
19	550990	MIRIAM APARECIDA CARRIEL PEREIRA	-	429
20	549851	ALINE SUZANE RAMOS SOARES	-	431
21	550523	ISABEL CRISTINA FERRAZ DE OLIVEIRA MENDES	-	432
22	551244	SIMONE TINAJERO DE OLIVEIRA DELANHESI	-	434
23	550965	MICHELE CANARINE LOPES	-	435
24	550566	JAMILE POMPEU CAMPOS	-	436
25	552640	JULIANA APARECIDA DE PAULA GARCIA	-	437
26	550280	FABIANA RIBEIRO LOPES	-	438
27	550426	GISELE TONCHE DIAS DE OLIVEIRA	-	439
28	549819	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	-	440
29	550922	MARISA JUNIA GEREMIAS	-	443
30	550973	MILENA ALVES DA COSTA	-	444
31	549800	ADRIANA VITORINO DE MELO	-	447
32	550809	LUCIANA OLIVA CELESTE	-	450
33	549959	ANGELICA APARECIDA VIEIRA SANTOS	-	451
34	550205	ELAINE BIASOTO DE MATTOS FOLTRAN	-	452
35	550310	FERNANDA MARQUES FORNIE CARVALHO	-	453
36	551015	MIRTY FERREIRA MUNIZ FERNANDES	-	454
37	549924	ANDRESSA PALCZUK	-	455
38	551201	ROSANA BUONO DE OLIVEIRA	-	456
39	551260	SONIA PALMIRA PIANA GUERBAS	-	457
40	549894	ANDREA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	-	458
41	550981	MIRELA JULIANA CHAGAS	-	460
42	550140	DANIELE MORAES COSTA	-	461
43	551180	RENATA RODRIGUES GOMES FELIPE	-	462
44	550345	FRANCINE RODRIGUES SOARES	-	463
45	550701	LEANDRO MIRANDA BARRETO DOS SANTOS	-	464
46	550841	MARCIA CRISTINA STAACH DE SOUZA OLIVEIRA	-	467
47	550116	DANIELA CHAGAS MOREIRA	-	470
48	551058	NELICE CUCHI DOS SANTOS	-	471
49	552380	RAFAELA DE OLIVEIRA FERNANDES ARAUJO	-	473
50	551309	TALITA MONTEIRO DOS SANTOS	-	474
51	550574	JANAINA DE PAULA NOGUEIRA GONCALVES	-	477
52	550256	ERIKA RENATA NUNES DE SOUZA MORAES	-	478
53	550418	GISELE MASSENA RODRIGUES	-	483
54	550477	HOSANA GUEDES BEZERRA MAIA	-	484
55	550817	LUCILA VIVIANE GUSMAN QUINTILIANO VALADARES	-	488
56	551376	VALERIA VASSAO ALCIDES	-	489
57	550086	CRISTIANE VIEIRA NUNES	-	491
58	550779	LUCIA APARECIDA DE ARRUDA	-	494
59	550493	INGRID PIRES CAMARGO SILVA	-	495
60	550485	JARA RUBIA ALVES DOS SANTOS COUTO	-	499
61	551287	SUELEN APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	-	500
62	550930	MARISOL CARRIEL	-	501
63	551457	VIVIAN CHRISTINA ALBINO MOREIRA DINIZ	-	503
64	551120	QUEILA CRISTINA PIRES CARDIA	-	505
65	551481	YASMIN MOTTA MULLER	-	506
66	551422	VANESSA PEREIRA COLONO	-	507
67	551295	TAIS CONSERVANI DA SILVA TEXEIRA	-	508
68	550590	JASSIARA QUEIROZ DE LIMA	-	509
69	551163	RENATA BERTOTTI GUEDES	-	510
70	550698	LAUDICEIA PIRES DE CAMARGO	-	512
71	550221	ELICA DE SOUZA PIRES COSTA	-	513
72	550620	JULIANE MARIGO DE LIMA	-	514
73	549975	BEATRIZ APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	515
74	551198	ROBERTA ENES RODRIGUES AMORIM	-	519
75	551406	VANESSA DE FREITAS ALVES MARINS	-	525
76	550264	EVELYN CRISTINA DOS SANTOS CASTRO	-	526
77	550582	JAQUELINE CORREA ARAUJO	-	527
78	550884	MARIA IZABEL RANGEL EMILIO	-	528
79	550108	DANIEL CARDOSO RODRIGUES	-	529
80	550639	KAREN AYANO IREIJO	-	531
81	550531	ISABELLA FERNANDA BARISON SECCO	-	533
82	550728	LEVI PIRES	-	534
83	550868	MARGARETH APARECIDA ALVES DE GOES	-	535
84	549797	ADRIANA COSTA VIEIRA RIBEIRO	-	537
85	551236	SILVANA ADRIANA DA CONCEICAO SILVA	-	538
86	550787	LUCIANA MOREIRA SOUTO	-	539
87	551414	VANESSA GONCALVES DE CAMARGO	-	540
88	550132	DANIELE ALVES FRANCO	-	542
89	550469	GRAZIELE LUQUES WAGNER OLIVEIRA	-	543
90	551040	NATALIA BELLA DAL MOLIN	-	544
91	549991	BRUNA RIBEIRO CUNHA	-	546
92	550060	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	-	549
93	550558	IVONETE LOPES DE SOUZA	-	550
94	550191	ELAINE APARECIDA DIAS VIEIRA PEDROSO	-	552
95	550043	CLAUDIA MARIA DOMINGUES PAIVA	-	554
96	550027	CAROLINA MARIA RADTHKE CORREA	-	555
97	549878	ANA PAULA DE SOUSA	-	557
98	550795	LUCIANA NOGUEIRA BATISTA	-	558
99	549983	BRUNA FRANCINY FERREIRA JACAO VIEIRA	-	559
100	550124	DANIELA LEVY DA CRUZ	-	560
101	551325	TEREZINHA RIBEIRO NOHARA	-	561
102	551368	VALERIA REGINA RUSSO	-	563
103	551007	MIRIAN CELMA LUCIANO CAVALCANTI	-	564
104	549886	ANDREA BONFIM VIEIRA	-	565

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE AULAS SEMANAIS (SEM HTP)
E.M. AMIN CASSAR, PROF.	JARDIM SÃO CAMILO	20
EM. ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	JARDIM RENASCEER	32
E.M. ÉDEN	ÉDEN	40
EM. EDWARD FRUFU MARCIANO DA SILVA	JARDIM BOTUCATU	26
E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF.ª	JARDIM BONSUCESSO	22
E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	JARDIM IPIRANGA	24
E.M. LEA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª	JARDIM MARCELO AUGUSTO	20
EM. LEONOR PINTO THOMAZ	CENTRO	22
E.M. LUIZ DE ALMEIDA MARINS, PROF.	JÚLIO DE MESQUITA FILHO	26
E.M. MILTON LEITE DE OLIVEIRA, DR.	BRIGADEIRO TOBIAS	18
E.M. ODILLA CALDINI CRESPO	RECREIO DOS SOROCABANOS	48
E.M. OSWALDO DE OLIVEIRA, PROF.	JARDIM JATOBÁ (ÉDEN)	22
E.M. OSWALDO DUARTE, DR.	WANEL VILLE II	30
E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	CARANDÁ	74
E.M. ROSA CURY	JARDIM VERA CRUZ	16
E.M. SOROCABA LESTE	VILA ASSIS	20
E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO	22
E.M. ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL, PROF.ª	JARDIM SANTO ANDRÉ	22

DISCIPLINA: HISTÓRIA

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE AULAS SEMANAIS (SEM HTP)
E.M. ACHILLES DE ALMEIDA, DR.	ALÉM PONTE	19

DISCIPLINA: INGLÊS

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE AULAS SEMANAIS (SEM HTP)
E.M. GETÚLIO VARGAS, DR.	SANTA TEREZINHA	26
E.M. LEONOR PINTO THOMAZ	CENTRO	16

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE AULAS SEMANAIS (SEM HTP)
E.M. ACHILLES DE ALMEIDA, DR.	ALÉM PONTE	72
E.M. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA, PROF.	JARDIM FERREIRA	54
E.M. GETÚLIO VARGAS, DR.	SANTA TEREZINHA	30
E.M. MATHEUS MAYLASKY	VILA GAGLIARDI	42

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE AULAS SEMANAIS (SEM HTP)
E.M. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA, PROF.	JARDIM FERREIRA	54
E.M. LEONOR PINTO THOMAZ	CENTRO	18
E.M. MATHEUS MAYLASKY	VILA GAGLIARDI	18

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

105	549827	ALEXANDRE NUNES	-	566
106	551082	PATRICIA HELENA PEDROSO	-	567
107	550442	GIZELE SANCHES DOS SANTOS	-	568
108	550248	ERICA SIMONI PEREIRA DIVINO	-	569
109	552402	CAROLINA FRANÇA DE SOUZA BOGHOSSIAN	-	572
110	552437	PAULO BRUNO PISTILI RODRIGUES	-	573
111	552399	MAYARA FREITAS CAMPOS SANTOS	-	574
112	552410	CIBELE AMANDA GALAO	-	575
113	552445	GISELE RESENDE BEVEVINO	-	579
114	552453	JULIANA ROBERTA DE OLIVEIRA	-	583
115	552470	DALETE DIAS	-	584
116	552429	PAMELA FERNANDA ALVES BERTOLOTO	-	585
117	552526	GABRIELA BRANDINO DOS SANTOS	-	586
118	552534	FRANCISCA ARIATILLA SILVA CARVALHO	-	587
119	552542	TAISSA BIANCA SANTOS DE MOURA	-	588
120	552550	THAYS GOULART DE PROENÇA	-	589
121	552569	ANGELICA CAROLINA DOS SANTOS FURLAN	-	590
122	554537	LILIANE RODRIGUES DA COSTA ESTEVES	-	593
123	554596	KELI CRISTINA DO CARMO MANGILI CASTILHO	-	594
124	554545	ANDREA TINAJERO DE OLIVEIRA AFONSO	-	595
125	554553	CRISTIANE DE NORONHA MOCELLIN	-	596
126	554626	ROBERTA FABRICIO DOS SANTOS DANELON	-	597
127	554588	JENIFFER VILA MARIN FARIAS	-	598
128	554600	KERI AMERY CAMARGO ARAUJO	-	599
129	554570	JEAN CARLOS GOMES SANTOS COSTA	-	600
130	554618	RITA DE CASSIA SOUZA AMANCIO	-	601
131	554871	ELAINE APARECIDA MONDEQUE DE AGUIAR	-	604
132	554561	GISELE BRESSANI FERREIRA	-	605
133	557846	FERNANDA BELMEJO MARQUES	-	606
134	557862	MARILIA SILVA	-	607
135	557838	CLAUDIA LUCIANA RODRIGUES PAES	-	608
136	557854	LIVIA LEIDIANE DOS SANTOS PEREIRA	-	609
137	557870	REGIANE DE FATIMA PITOLI MAIA	-	611
138	557820	ROSANGELA SOUZA DE OLIVEIRA DA SILVA	-	612
139	558257	CECILIA CATTANI	-	613
140	558389	JANIELY SILVA DE SOUSA	-	615
141	555703	MICHELE RODRIGUES DE SOUZA ALMEIDA	-	617
142	558346	VANESSA REGINA DE PROENÇA	-	618
143	558419	TATIANE RAMOS PONTES	-	619
144	558427	THAIS FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS CARDOSO	-	620
145	558397	MARGARIDA LUCIA LOURENÇO	-	624
146	558273	GISELE XAVIER SAMPAIO	-	626
147	558354	ANDRESA ALEXANDRA RODRIGUES	-	627
148	558320	PAULA CRISTINA THOMAZ DA COSTA REDINI	-	628
149	558370	GRAZIELA USIGNOLO DINI	-	629
150	558338	VANESSA DE AMORIM FIGUEIREDO	-	630
151	558303	MONICA MANFRIN CHRYSOCHERI	-	631
152	558362	DANIELE FERNANDA BATISTA DE MEIRA	-	632
153	558400	MARIA CECILIA MILANEZ COSTA OLIVEIRA	-	633
154	558265	FABIANA MARIA DA SILVA GOMES	-	634
155	558281	LIZANDRA ARIANE MONARI CAMPOS	-	635
156	559105	ANA MARIA DOS SANTOS PARREIRA	-	636
157	558966	QUEILA PRESTES DE OLIVEIRA	-	637
158	559156	NAIANE SILVA SANTOS LENIN	-	638
159	559083	AMANDA PEROLA DA SILVA	-	641
160	559091	AMANDA SCARLET DOS SANTOS	-	643
161	559113	ANGELICA LUANA CIRINO MANOEL GUEDES	-	646
162	559121	FERNANDA CRISTINA GARROTE	-	647
163	559164	TAMIRIS CERQUEIRA DOS SANTOS DUARTE	-	648
164	559148	JOYCE FERNANDA GUILANDA DE AMORIM	-	649

165	559652	MARISA CAMARGO DOS SANTOS DE CARVALHO	-	650
166	559601	KATIA GRASSI DE OLIVEIRA TUCCI	-	651
167	559660	MARISA SIMONE CONFORTINI	-	653
168	559687	MARTA MARIA CORREA LOULA NUNES	-	654
169	559610	LIDIANE DE SANTANA SILVA	-	656
170	559512	ANA PAULA DE ALMEIDA TREVISAN FELICIO	-	657
171	559571	GISELE APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	-	658
172	559709	PRISCILA GONÇALVES TAVARES TACONE	-	659
173	559598	JULIANA RODRIGUES CAMARGO DE RENZIS	-	661
174	559555	EDILENE APARECIDA DE ARAUJO SOARES	-	662
175	559679	MARJORIE DINIZ PEREIRA	-	663
176	559717	TATIELI POLEIS DA SILVA	-	664
177	559695	MICHELE PRISCILA DA SILVA	-	665
178	559563	EVELYN FRANCINE SANTOS DA SILVEIRA	-	666
179	559644	MARINA RIBEIRO MENDONÇA DE MORAES	-	670
180	559580	GISLAINE DA SILVA MEIRA	-	672
181	559628	MÁRCIA SUELI MONTORO ROSA	-	673
182	559733	WÍUMIA DA SILVA CAIRES DE SOUZA	-	674
183	559520	ANE MEIRE SILVERIO	-	675
184	559504	ANA CAROLINA ROLIM	-	676
185	559725	VALDILEIA DE OLIVEIRA GOMES	-	677
186	559539	CAMILA DORAY DE PAULA	-	678
187	559962	SILMARA DE ARRUDA CAMPOS LEITE	-	681
188	559954	LÚZIA ARIANE MENDES	-	683
189	559946	HELOIZE ASCENCIO HERRERA	-	684
190	559970	SUELEN APARECIDA AYUMI HIGUCHI RIBEIRO	-	685
191	561398	SUZANE APARECIDA LOURENÇO KAMEOKA	-	690
192	561320	MICHELE REGINA OLIVEIRA LORIANO	-	692
193	561282	HELOISA RODRIGUES DA SILVA MACHADO	-	693
194	561240	CLAUDIA ELISABETH MATTIELLO RODRIGUES PEZZOTTA	-	695
195	561304	JEANE GUEDES MENDONÇA FRANCO	-	696
196	561266	ELAINE MAGANHATO PEREIRA	-	698
197	561371	ROSANA DE FREITAS SILVESTRINI	-	699
198	561363	ROBERTA RODRIGUES DA COSTA	-	700
199	561380	SILVIA HELENA DE ALMEIDA DOS SANTOS	-	702
200	561258	DANIELA CRISTINA JONAS ZANELLA	-	703
201	561274	GRACE KELLEN ALCANTARA	-	704
202	561312	JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	-	705
203	561290	JAÍRO DE SOUZA FILHO	-	706
204	561355	PAULA DE CASSIA BIANCO	-	707
205	561401	TABITA CARDOSO	-	708
206	561339	MIRIAN PAES	-	709
207	561347	NOEMI GORINI RODRIGUES	-	710
208	561231	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	-	711
209	561673	NADIA CRISTINE PAULINO ZEFERINO	-	712
210	561630	CINTIA AMORIM CARDOSO DE OLIVEIRA	-	713
211	561649	EVELIN RIBEIRO LEITE	-	714
212	561665	MARIA ALICE HORSCHUTZ DE CARVALHO	-	715
213	561681	SHEILA CARITA DE OLIVEIRA SILVA	-	716
214	561657	MAGDA LOPES FIORELLI	-	717

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SEDU/GS Nº 160, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Secretaria de Educação comunica aos diretores das unidades escolares e aos docentes efetivos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba, as datas para as atribuições de turmas/classes/aulas, para o ano letivo de 2019, obedecendo ao disposto na Instrução SEDU/GS nº 28/2018.

– Data da publicação da Instrução SEDU/GS nº 28/2018, no Jornal “Município de Sorocaba”: 11/10/2018.

– Data Base para contagem de tempo de serviço: 30/06/2018.

Cronograma:

A – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

1 – Dia 10/12/2018 ou 11/12/2018: em nível de unidade escolar, em horário a ser estabelecido pelo Diretor:

a) inscrição para atribuição de turmas/classes e carga suplementar de trabalho;

b) atribuição de turmas/classes e carga suplementar de trabalho.

Obs.: As orientações para atribuição de carga suplementar de trabalho serão enviadas posteriormente em ofício próprio.

A lista classificatória dos docentes (Impresso B), em arquivo eletrônico no formato Excel (extensão .xls), deverá ser enviado para o e-mail secaodeatribuicao@gmail.com até o dia 12/12/2018. A lista classificatória impressa, junto ao saldo de turmas/classes e aulas dos programas educacionais e demais impressos deverão ser entregues nos dias 13 e 14/12/2018, conforme cronograma, no Auditório (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba.

Resaltamos que o preenchimento desse impresso deverá ser feito digitalmente, e o envio por e-mail não poderá ser feito em arquivo digitalizado em formatos de imagem e/ou PDF. Deve-se manter o formato Excel (extensão .xls) no qual foi disponibilizado.

2 – Dia 20/12/2018: em nível de rede municipal de ensino – atribuição de aulas dos Programas Educacionais, remanescentes da atribuição na unidade escolar, aos professores classificados em nível de rede do magistério público municipal.

Horário: 18h

Local: Auditório do Centro de Referência em Educação (CRE)

B – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

1 – Dia 05/12/2018: em nível de unidade escolar, em horário a ser estabelecido pelo Diretor:

a) inscrição para atribuição de aulas e Carga Suplementar de Trabalho;

b) atribuição de aulas – Fase I

– composição da jornada atual ou redução da jornada de trabalho docente semanal;

– atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente;

A lista classificatória dos docentes (Impresso 2), em arquivo eletrônico no formato Word (extensão .doc) deverá ser enviada para o e-mail secaodeatribuicao@gmail.com no dia 06/12/2018. A lista classificatória impressa, junto ao documento referente ao número de aulas da unidade escolar (impresso 3), e demais impressos deverão ser entregues no dia 06/12/2018, das 08h às 10h, no Auditório (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba.

Resaltamos que o preenchimento desse impresso deverá ser feito digitalmente, e o envio por e-mail não deve ser feito em arquivo digitalizado em formatos de imagem e/ou PDF. Deve-se manter o formato MS Word (extensão .doc) no qual foi disponibilizado.

2 – Dia 07/12/2018: Fase II: em nível de rede municipal de ensino

– composição da jornada atual de trabalho docente semanal;

– atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente;

Horário: 08h30min

Local: Auditório (andar térreo) – Prefeitura de Sorocaba

O saldo de aulas remanescentes deverá ser retirado no protocolo da Secretaria da Recursos Humanos, no dia 07/12/2018, das 14h às 16h.

3 – Dia 10/12/2018: Fase III: em nível unidade escolar, em horário a ser estabelecido pelo Diretor:

– ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo;

O saldo de aulas remanescentes deverá ser entregue no protocolo da Secretaria da Recursos Humanos, no dia 10/12/2018, até 16h.

4 – Dia 11/12/2018: Fase IV: em nível de rede municipal de ensino:

– ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo;

Horário: 08h30min

Local: Auditório 2 – Centro de Referência em Educação

O saldo de aulas remanescentes deverá ser retirado no protocolo da Secretaria de Recursos Humanos, no dia 11/12/2018, das 14h às 16h.

5 – Dia 12/12/2018: Fase V: em nível de unidade escolar, em horário a ser estabelecido pelo Diretor:

– atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes das ampliações das jornadas de trabalho, até o limite máximo de 40 horas-aula semanais, considerando-se a HTP, nos termos do inciso I, do artigo 31, da Lei nº 4599/1994 e alterações, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados.

O saldo de aulas remanescentes deverá ser entregue no protocolo da Secretaria da Recursos Humanos, no dia 12/12/2018, até 16h.

6 – Dia 13/12/2018: Fase VI: em nível de rede municipal de ensino:

– atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes das ampliações das jornadas de trabalho, até o limite máximo de 40 horas-aula semanais, considerando-se a HTP, nos termos do inciso I, do artigo 31, da Lei nº 4599/1994 e alterações, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados.

Horário: 08h30min

Local: Auditório (andar térreo) – Prefeitura de Sorocaba

O saldo de aulas remanescentes deverá ser retirado no protocolo da Secretaria da Recursos Humanos, no dia 13/12/2018, das 14h às 16h.

7 – Dia 14/12/2018: Atribuição de Aulas em nível de unidade escolar, em horário a ser estabelecido pelo Diretor:

– atribuição de carga suplementar de trabalho, a partir das aulas remanescentes da Fase VI e aulas dos programas educacionais, até o limite de 53 horas-aula (44 horas/relógio), incluindo-se na somatória as horas-aula do cargo e da carga suplementar, nos termos do inciso II do artigo 31 e inciso II do artigo 42, da Lei nº 4599/1994 e alterações.

O saldo de aulas livres e aulas dos programas educacionais remanescentes deverá ser entregue no protocolo da Secretaria da Recursos Humanos, no dia 14/12/2018, até 16h.

8 – Dia 17/12/2018: Atribuição de Aulas em nível de rede municipal de ensino:

– atribuição de carga suplementar de trabalho, a partir das aulas remanescentes da unidade escolar e aulas dos programas educacionais, até o limite máximo de 53 horas-aula (44 horas/relógio), incluindo-se na somatória as horas-aula do cargo e da carga suplementar, nos termos do inciso II, do artigo 31 e inciso II, do artigo 42, da Lei 4599/1994 e alterações.

Horário: 08h30min

Local: Auditório (andar térreo) – Prefeitura de Sorocaba

Orientações Gerais:

I – Nos atos que se realizarão nas unidades escolares, os (as) Diretores (as) deverão afixar e divulgar os horários com antecedência.

II – O (a) diretor (a) de escola deverá manter afixado, à vista do público interessado, a instrução, comunicado, edital de convocação, classificação dos docentes, atribuição e saldo de turmas/classes/aulas remanescentes e carga suplementar de trabalho.

III – Compete ao diretor (a) da unidade escolar:

- a) orientar os interessados;
- b) cumprir prazos e providências;
- c) lavar atas das sessões de atribuições.

IV – Nas instituições educacionais de educação infantil, etapa creche integral, o diretor de escola deverá garantir a atuação docente em ambos os períodos, respeitada a proporção de 50% em cada turno. Caso o número de docentes da unidade escolar seja ímpar, deverá considerar a proporção de 60% e 40%, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 28/2018.

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SEDU/GS Nº 161, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Secretaria da Educação divulga aos diretores das unidades escolares e aos docentes efetivos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba, a relação dos docentes impedidos de assumir carga suplementar de trabalho para o ano de 2019, conforme disposto no parágrafo 1º, Artigo 28, da Instrução SEDU/GS nº 16, de 22 de Novembro de 2017.

Os docentes que assumirem carga suplementar para o ano de 2019, deverão observar o disposto no Artigo 28, da Instrução SEDU/GS nº 28, de 10 de Outubro de 2018.

RELAÇÃO DE DOCENTES IMPEDIDOS DE CARGA SUPLEMENTAR NO ANO DE 2019

Ordem	Nome	Matrícula	Tipo da Carga
1	ADRIANA HONOFRE MOREIRA	131946	Atendimento Pedagógico Domiciliar
2	ANA LAURA CRUZ AQUINO	509626	Grupo de Estudos
3	ANA LILIAN MARTINS DE ALMEIDA SOUZA	450710	Recuperação Paralela
4	ANDREIA APARECIDA MARÇAL ROZA	463758	Sala de leitura
5	ANGELICA LACERDA CARDOSO	143456	Recuperação Paralela
6	ANNA PAULA NUNES PIRES ZANDONADE	458436	Recuperação Paralela
7	BIANCA BARROCHELO CAIUBY	432186	Projeto Bebeteca
8	CARLA HERRERA ESTEBAM	511221	Recuperação Paralela
9	CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA POVEDA	407025	Sala de leitura
10	CÁTIA SILENE SALES DE PAULA	455968	Atendimento Pedagógico Domiciliar
11	CLAUDIO ROBERTO PLENS FRAGOSO	545449	Recuperação Paralela
12	ELIZETI DE MELO SILVA ALVES	296236	Atendimento Pedagógico Domiciliar
13	FRANCINE DE OLIVEIRA PALMA	545481	Recuperação Paralela
14	GIOVANNA LIPPI GUIMARAES	475985	Sala de leitura
15	GRACIELLE CRISTINA ROCHA MARCELINO	431945	Recuperação Paralela
16	JANAINA CRISTINA EUGENIO DINIZ	479425	Sala de leitura
17	LUCIANA FRIAS SANTOS	523637	Recuperação Paralela
18	MAGALI CORREA VALLIN MARQUES	407092	Sala de leitura
19	MANOEL FRANCISCO FILHO	475870	Recuperação Paralela
20	PAULA RENATA NILSEN	545619	Recuperação Paralela
21	REGIANE MARIA LOURENÇO MARTINS	432461	Recuperação Paralela
22	RENATA MORALES GUIMARAES	428600	Recuperação Paralela
23	RENATA VALENTE BOFF KAKIUCHI	208728	Recuperação Paralela
24	RITA DE CASSIA MENDES TERTULIANO	451385	Recuperação Paralela
25	ROSEMARA CRISTINA DE PAULA ALMEIDA	428650	Sala de leitura
26	ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA	428669	Sala de leitura
27	SELMA RIBEIRO	451105	Recuperação Paralela
28	SILVANA RONDELLO BUENO	121266	Recuperação Paralela
29	SIMONE DA SILVA ROLIM	493126	Recuperação Paralela
30	THEREZA CRISTINA FERRI VIEIRA DE LIMA	525893	Recuperação Paralela
31	VANESSA VIVIANE GLAUSER	476213	Sala de leitura
32	VANIA MARIA CASARES DUTRA	526423	Recuperação Paralela

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 35, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre atribuição aos Professores de Educação Básica efetivos, integrantes do quadro do magistério público municipal de Sorocaba, que ingressaram em condição de lotação inicial provisória até a realização do concurso de remoção ou como volantes).

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

I – Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Os Professores de Educação Básica I (PEB I) que ingressaram em condição de lotação inicial provisória até a realização do concurso de remoção ou como volantes, escolherão as vagas remanescentes do concurso de remoção, nos termos desta Instrução.

Art. 2º. Cabe à Secretaria da Educação e aos diretores de escola, as providências necessárias quanto à divulgação, orientação, execução, avaliação das normas e acompanhamento do processo de que trata esta Instrução.

§ 1º. Compete à Secretaria da Educação:

I – tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Instrução;

II – elaborar e divulgar a classificação dos docentes abrangidos pelo artigo 1º;

III – convocar o docente para participar da sessão de escolha de vagas;

IV – atribuir unidades escolares.

§ 2º. Compete ao diretor de escola dar ciência aos docentes em exercício ou afastados a qualquer título sobre o disposto nesta Instrução e em comunicado específico.

II – Da Classificação

Art. 3º. Os Professores de Educação Básica I abrangidos pelo artigo 1º, serão classificados na ordem da classificação final obtida no concurso público pelo qual ingressou.

Parágrafo Único. Para a classificação dos docentes que se enquadram no caput deste artigo e que ingressaram por concursos distintos, a ordem respeitará a data de homologação dos concursos do mais antigo para o mais recente.

III – Da Atribuição

Art. 4º. As vagas remanescentes do concurso de remoção serão atribuídas obrigatoriamente aos melhores classificados.

Parágrafo Único. Esgotadas as vagas remanescentes do concurso de remoção, serão atribuídas vagas/substituições a serem disponibilizadas pela Secretaria da Educação, em condições de lotação exclusiva até a realização de concurso de remoção, nova sessão de atribuição ou retorno do substituído, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Art. 5º. A escolha poderá ser efetuada por procuração, mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidos.

Art. 6º. Os Professores de Educação Básica I que ingressaram após a publicação da Lei nº 8.119/2007 e possuem uma única habilitação, deverão escolher escola que atenda unicamente a etapa de ensino (educação infantil ou anos iniciais do ensino fundamental) para qual está habilitado.

Parágrafo Único. Na inexistência de vagas remanescentes da remoção para seu atendimento, o docente ficará sujeito ao disposto no parágrafo único do artigo 4º.

IV – Das Disposições Gerais e Finais

Art. 7º. Os docentes que escolherem vagas remanescentes de remoção, nos termos desta Instrução, serão considerados como lotados na unidade escolar em que atuarão no ano seguinte e participarão da atribuição nos termos da legislação vigente.

Art. 8º. A Secretaria da Educação baixará instruções complementares para o cumprimento desta Instrução.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação.

Art. 10. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEDU/GS nº 20/2017.

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 33, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Removendo, nos termos da Instrução SEDU/GS Nº 26, de 10 de outubro de 2018, a partir do primeiro dia útil de janeiro de 2019, os titulares de cargo do Suporte Pedagógico:

DIRETOR DE ESCOLA

CLASSIF.	MATRÍCULA	CANDIDATO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
4	426488	MARCIA MARIA SORANZ ARMELIN MEIRA	E.M. SOROCABA LESTE	CEI-017 ISSA LATUF
5	426526	PEDRO GOMES LIMA	CEI-112 IZABEL DOS SANTOS PEREIRA	CEI-015 TEREZINHA LUCAS FERNANDES, PROF.ª
6	426429	JANAINA SANTOS DE SOUZA	E.M. OSWALDO DE OLIVEIRA, PROF.	E.M. ERNESTO MARTINS
7	426283	CARLA DUARTE SA LEMOS ANACLETO	CEI-076 MENINO JESUS	CEI-005 ANTONIO AMÁBILE
10	463928	LUCIANA MARIA BALSAMO	CEI-005 ANTONIO AMÁBILE	E.M. SOROCABA LESTE
13	426364	ELAINE MARTINIUK LOURENCINI	CEI-108 ANTONIO BENGLA MESTRE FILHO	E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF.
18	474881	FABIANA APARECIDA PEREIRA JOCHI	CEI-079 JOÃO TORTELLO, PROF.	E.M. DIRCEU FERREIRA DA SILVA, PROF.
20	481209	DANIELA MARQUES DE BARROS RENNA	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	CEI-014 ENG. CARLOS REINALDO MENDES
22	507232	MARCELINO DE ALMEIDA	CEI-109 BENEDICTO PAGLIATO	CEI-047 BETTY SOUZA OLIVEIRA, PROF.ª
26	507283	CLEUSA FERREIRA DE SOUZA FERNANDES	CEI-095 JORNALISTA ANGELA MARTINS VIEIRA	CEI-100 MERCEDES URQUIZA DESIDÉRIO DA SILVA
28	507305	ALESSANDRA CIRILO NUNES	CEI-105 MAURA ROBERTI, DR.ª	CEI-108 ANTONIO BENGLA MESTRE FILHO
30	516630	WAGNER LUIZ PAES COELHO	CEI-110 MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM GODOY DEL BEM	E.M. JACI DOURADO MATIELLI
34	517360	JOSE ADAO NERES DE JESUS	E.M. GETÚLIO VARGAS, DR.	E.M. OSWALDO DUARTE, DR.

VICE-DIRETOR

CLASSIF.	MATRÍCULA	CANDIDATO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
2	426810	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA CARDOSO	E.M. TADEUSZ JOZEFczyk	E.M. ERNESTO MARTINS
5	426933	SILVANA SALAS GOMES	E.M. NEY OLIVEIRA FOGAÇA, PROF.	E.M. GETÚLIO VARGAS, DR.
6	426640	ALESSANDRA CRISTINA CANCIAN DE JESUS	E.M. ODILLA CALDINI CRESPO	E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF.
10	483538	SILVANA GABRIEL CORREA DE MIRANDA	E.M. OSWALDO DUARTE, DR.	E.M. JOSÉ MENDES
11	507372	CLAUDIA MARTINS RIBEIRO	E.M. GENNY KALIL MILEGO, PROF.ª	E.M. NEY OLIVEIRA FOGAÇA, PROF.
14	507399	RENATA DOS SANTOS ARRUDA GHIRALDI	E.M. JOSÉ CARLOS FLORENZANO, PROF.	E.M. DIRCEU FERREIRA DA SILVA, PROF.
15	511230	EDLAINE GONÇALVES FERNANDES GARCIA	E.M. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA, PROF.	E.M. TADEUSZ JOZEFczyk

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

CLASSIF.	MATRÍCULA	CANDIDATO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
2	427280	TATIANA PEREIRA ROSA JACINTHO	CEI-020 VICTÓRIA SALUS LARA CEI-066 FRAT. FEMININA CRUZEIRO DO SUL	E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF.
5	427263	SHEILA LOPES DE BARROS	CEI-054 SÔNIA APARECIDA MACHADO CEI-062 MONSENHOR ANTÔNIO SIMON SOLA	CEI-043 VERA LÚCIA MOMESSO MALDONADO, PROF.ª CEI-063 REYNALDO D'ALESSANDRO

CLASSIF.	MATRÍCULA	CANDIDATO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
7	427131	LILIAN APARECIDA SANTOS DE PADUA CARNEIRO	E.M. PAULO FERNANDO NOBREGA TORTELLO, PROF.	E.M. DIRCEU FERREIRA DA SILVA, PROF.
12	457367	DENISE MIRIM BERTELLI	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	E.M. ERNESTO MARTINS
14	459491	VANIA LUCIA NUNES CRISPIM DE OLIVEIRA	CEI-053 BENJAMIN FELIPE GRIZZI CEI-075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO	CEI-020 VICTÓRIA SALUS LARA CEI-066 FRAT. FEMININA CRUZEIRO DO SUL
20	485387	DORCAS THEODORO DOS SANTOS ALVES	CEI-059 EUGÊNIO LEITE CEI-077 OLGA DE TOLEDO LARA, PROF.ª	CEI-048 FREI ACHILLES KLOECKNER CEI-111 IVAN GERBOVIC
25	488637	ELISABETE MARIA DE MELO MACHADO	E.M. JULICA BIERRENBACH, PROF.ª	CEI-016 BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA, PROF.ª CEI-086 JORGE LUÍS PRESTES DEL CISTIA
30	507461	GILMAR FELIPE PICCIN DE LIMA	E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI	E.M. DARLENE DEVASTO, PROF.ª
31	525915	RAQUEL PROENÇA BRANCO RUIZ	CEI-095 JORNALISTA ANGELA MARTINS VIEIRA CEI-112 IZABEL DOS SANTOS PEREIRA	E.M. JULICA BIERRENBACH, PROF.ª
33	522584	SABRINA APARECIDA GALAO	CEI-092 DOLORES FAGUNDES PEDROSO, PROF.ª CEI-096 ADELAIDE PIVA DE LIMA, PROF.ª	CEI-100 MERCEDES URQUIZA DESIDÉRIO DA SILVA UNIDADE ESCOLAR À DEFINIR
34	525699	EDUARDO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	CEI-094 ANA LÚCIA PAZINI, PROF.ª CEI-104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES	CEI-059 EUGÊNIO LEITE CEI-077 OLGA DE TOLEDO LARA, PROF.ª
40	527144	ANA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	E.M. AVELINO LEITE DE CAMARGO	E.M. PAULO FERNANDO NOBREGA TORTELLO, PROF.
41	522592	RENATA NAHAS	CEI-033 ELVIRA NANI MONTEIRO CEI-070 ADAIL ODIN DE ARRUDA, PROF.	CEI-054 SÔNIA APARECIDA MACHADO CEI-062 MONSENHOR ANTÔNIO SIMON SOLA

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 34, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Removendo, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 27, de 10 de outubro de 2018, a partir do início das atividades escolares do ano de 2019, os Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIF.	MATRÍCULA	CANDIDATO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
2	110965	MARCIA DE SOUZA SIMAO BOFF	E.M. ROSA CURY	CEI-060 ANNA RUSCONI
7	132918	PATRICIA CRISTINA MUNHOZ KELLER GOMES	CEI-110 MARIA LEOPOLDINA C GODOY DEL BEN	E.M. JACI DOURADO MATIELLI
8	142212	NASSARA DE OLIVEIRA DIAS	E.M. ACHILLES DE ALMEIDA, DR.	E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF.
10	195430	SOLANGE GONZALEZ AMADIO	CEI-086 JORGE LUIS PRESTES DEL CISTIA	CEI-109 BENEDICTO PAGLIATO
15	197670	LUCIANA MARIA AGUIAR	E.M. ERNESTO MARTINS	CEI-058 DULCE PUPPO DE OLIVEIRA PINHEIRO, PROF.ª
20	222933	HEIDE MARIA GOLOB CARNEIRO DA CUNHA	E.M. ACHILLES DE ALMEIDA, DR.	E.M. JULICA BIERRENBACH, PROF.ª
24	197700	ADRIANA OLGA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CEI-003 DONA ZIZI DE ALMEIDA	CEI-109 BENEDICTO PAGLIATO
27	282510	MARIANGELA BRUSAFERRO	E.M. MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ, PROF.ª	CEI-098 OLINDA LUZ MARTHE
30	196681	MONICA SILVERIO DE CAMPOS	CEI-098 OLINDA LUZ MARTHE	CEI-093 MADRE TERESA DE CALCUTÁ
35	266337	ADRIANA DE FATIMA GOMES TRAGHETTA GUIDON	E.M. HÉLIO ROSA BALDY, DR.	CEI-107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO
37	264385	DANIELA APARECIDA RIBEIRO GRILO DE ALMEIDA	E.M. ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL, PROF.ª	CEI-016 BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA, PROF.ª
38	267520	GIANE MENK MARTINS	CEI-098 OLINDA LUZ MARTHE	E.M. AVELINO LEITE DE CAMARGO
42	265810	FERNANDA APARECIDA MENDES DA SILVA PEREIRA	E.M. LEONOR PINTO THOMAZ	CEI-062 MONSENHOR ANTÔNIO SIMON SOLA
45	268801	REGINA CELIA CAMPOS DE FREITAS GIANOLLA	E.M. FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA	CEI-058 DULCE PUPPO DE OLIVEIRA PINHEIRO, PROF.ª
47	265683	SUELI VITORINO DE SOUZA	CEI-110 MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM GODOY DEL BEN	CEI-018 MIGUEL CHEDA
48	282537	MARIA JOSE TEIXEIRA COLLI	E.M. QUINZINHO DE BARROS	E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF.
54	280038	SONIA REGINA APARECIDA NASCIMENTO	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF.
55	282600	ADRIANA QUITTO GABRIOTTI	E.M. NEY OLIVEIRA FOGAÇA, PROF.	CEI-023 DOLORES CUIPIAM DO AMARAL
61	289728	CILENE VIEIRA DA SILVA LOUREIRO	CEI-062 MONSENHOR ANTÔNIO SIMON SOLA	CEI-039 SHA'AR HANEDEV
67	290050	FERNANDA BATISTA CAVALHEIRO NUNES	CEI-110 MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM GODOY DEL BEN	CEI-108 ANTONIO BENGLA MESTRE FILHO
71	290378	SHEILA CRISTINA FRANGUELLI	E.M. MATHEUS MAYLASKY	CEI-007 FRANCISCA MOURA PEREIRA DA SILVA
77	296104	BEATRIZ MAROTTA VOLPON	E.M. ROSA CURY	E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF.
78	289752	DANIELA APARECIDA MOREIRA E MOURA	CEI-062 MONSENHOR ANTÔNIO SIMON SOLA	CEI-031 VICTÓRIA HADDAD SAYEG
80	406819	SONIA REGINA APARECIDA NASCIMENTO	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF.
85	406380	MARIA LETICIA VIEIRA	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	E.M. ERNESTO MARTINS
86	406371	GISELE MARIA PELARINI	CEI-040 DUZOLINA BATIOLLA PAGLIATO	CEI-074 MARIA DE CASTRO AFFONSO MARINS, PROF.ª
87	407122	MARINA BENITEZ FLORIO FAGUNDES	CEI-013 ALUISIO DE ALMEIDA	E.M. QUINZINHO DE BARROS
92	417055	PATRICIA LUNA HIDALGO	CEI-084 OSMAR DE ALMEIDA	CEI-018 MIGUEL CHEDA
100	428596	RENATA MARIANO DA COSTA SANTOS	CEI-035 MARIA ONDINA S. VIAL BRUNETTO	CEI-085 MARIA REGINA ANTONIOLI GODOY
103	427573	ANA HELOISI MAGANHA POMPEU	CEI-112 IZABEL DOS SANTOS PEREIRA	E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI
113	432070	DENISE LOZANO DE SOUZA	CEI-050 PROF. ALIPIO GUERRA DA CUNHA	CEI-030 MARIA PEDROSO BELLOTTI
115	432470	PRISCILA BERTINI	CEI-071 YOLANDA PRESTES NEDER, PROF.ª	CEI-109 BENEDICTO PAGLIATO
117	432062	CRISTIANE PEREIRA DE CAMARGO MORAES	E.M. MATHEUS MAYLASKY	CEI-062 MONSENHOR ANTÔNIO SIMON SOLA
118	428669	ROSEMEIRE PEREIRA	E.M. PAULO FERNANDO NÓBREGA TORTELLO, PROF.	CEI-008 MESSIAS RIBEIRO DE NORONHA CUNHA, PROF.
123	435452	JULIANE CRISTINA SILVA MELO PEDROZO	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA	E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF.
127	427700	CIBELE ESTEVAN SALINAS	E.M. TADEUSZ JOZEF CZYK	E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF.
130	454643	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	E.M. GETÚLIO VARGAS, DR.	CEI-060 ANNA RUSCONI
133	451288	IRENE PEREIRA MENDES MARQUES	CEI-020 VICTÓRIA SALUS LARA	E.M. LEONOR PINTO THOMAZ
138	450745	CAROLINA CALDINI	CEI-023 DOLORES CUIPIAM DO AMARAL	CEI-057 JOÃO SALERNO, ENG.
140	454570	ANA LAURA DE ALMEIDA	CEI-076 MENINO JESUS	E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI
141	458410	ALINE BENTO LEONE	CEI-081 EDITH DEL CISTIA SANTOS, PROF.ª	CEI-060 ANNA RUSCONI
147	450753	CINTHIA MARA MIGLIORINI	CEI-070 ADAIL ODIN DE ARRUDA, PROF.	CEI-099 LARISSA DE FREITAS BORGES
149	450850	IONA AUGUSTA DE FARIA NUNES	E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI	CEI-003 DONA ZIZI DE ALMEIDA
157	428146	JAQUELINE MARTINS BARBERO	CEI-015 TEREZINHA LUCAS FERNANDES, PROF.ª	E.M. LEONOR PINTO THOMAZ
158	455968	CATIA SILENE SALES DE PAULA	CEI-112 IZABEL DOS SANTOS PEREIRA	E.M. DIRCEU FERREIRA DA SILVA, PROF.
162	459785	ERIKA OLIVEIRA DO AMARAL	E.M. BENEDICTO JOSE NUNES, PROF.	E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF.
166	458770	RENATA VANESSA DE OLIVEIRA	CEI-085 MARIA REGINA ANTONIOLI GODOY	CEI-030 MARIA PEDROSO BELLOTTI
170	459882	VANESSA DA SILVA COSTA	E.M. MARIA DOMINGAS TÓTORA GÓES, PROF.ª	E.M. DIRCEU FERREIRA DA SILVA, PROF.
176	457235	MARIA REGINA FERNANDES GALDUROZ	E.M. GETÚLIO VARGAS, DR.	E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF.
180	465645	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	CEI-064 JOANA SIMON SOLA	E.M. ERNESTO MARTINS
182	479409	JEANNE LAIS DUARTE BUENO ALMEIDA	E.M. OSWALDO DE OLIVEIRA, PROF.	E.M. QUINZINHO DE BARROS
187	476604	ANA PAULA PRADO CERQUEIRA	CEI-070 ADAIL ODIN DE ARRUDA, PROF.	CEI-091 CÉLIA CANGRO MARQUES MENDES (VINCLADO AO CEI 81)
189	483503	MARIA CAROLINA SIMOES SILVA	CEI-077 OLGA DE TOLEDO LARA, PROF.ª	CEI-020 VICTÓRIA SALUS LARA
192	479301	VANIELE ZAMORA SILVA MARTINS	CEI-033 ELVIRA NANI MONTEIRO	CEI-108 ANTONIO BENGLA MESTRE FILHO
194	465009	MARIA CATARINA DE OLIVEIRA COSTA	CEI-101 LEONILDA CRUZ MALDONADO	CEI-073 MATILDE GAVIN
195	467788	FLAVIA REGINA BERGAMO CHAGURI	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA	E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF.
200	476280	PAOLA MOREIRA DA ROSA SILVA	E.M. AMIN CASSAR, PROF.	E.M. JOÃO FRANCISCO ROSA
201	476183	VANESSA FERREIRA GARCIA	CEI-050 ALIPIO GUERRA DA CUNHA, PROF.	CEI-057 JOÃO SALERNO, ENG.
213	479417	MARCIA RITA DIVINO	CEI-067 MARIA DAS GRAÇAS A. P. NARDI, PROF.ª	CEI-093 MADRE TERESA DE CALCUTÁ
221	527748	SILVANA PINTO DA SILVA	CEI-048 FREI ACHILLES KLOECKNER	CEI-020 VICTÓRIA SALUS LARA
225	493061	NATASHA FERRAZ DAMASCENO RARIZ SIQUEIRA	CEI-057 JOÃO SALERNO, ENG.	CEI-015 TEREZINHA LUCAS FERNANDES, PROF.ª
229	478429	JULIANA MERILIN DA SILVA DE OLIVEIRA	CEI-033 ELVIRA NANI MONTEIRO	CEI-086 JORGE LUIS PRESTES DEL CISTIA
235	497679	KELLY ROBERTA LIZIER SANCHES	E.M. JOSÉ CARLOS FLORENZANO, PROF.	CEI-093 MADRE TERESA DE CALCUTÁ
240	493312	FERNANDA KRISTINA MORENO SODRE	E.M. NEY OLIVEIRA FOGAÇA, PROF.	CEI-113 ANTONIO MONTEIRO DE ALMEIDA (VINCLADO AO CEI 10)
244	501307	CILENE DE CAMPOS SOUZA LOLATTO	CEI-072 SUELI GAZZOLLI CAMPOS, PROF.ª	CEI-066 FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL
249	501676	KALINA CAROLINA SILVA GRILO	CEI-095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA	E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª
251	503148	DANIELE APARECIDA DIAS	CEI-110 MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM GODOY DEL BEN	CEI-061 YOLANDA RIZZO
253	492103	MARIA CECILIA TEZOTTO DE MOURA HARO FIRMO	E.M. QUINZINHO DE BARROS	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA
266	502192	MARIA HELENA CARNEIRO	E.M. JOSÉ CARLOS FLORENZANO, PROF.	E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI
268	501900	RAFAELA GONÇALVES ARRUDA	CEI-094 ANA LÚCIA PAZINI, PROF.ª	CEI-066 FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL
269	502214	MILKA NOTARI VEIRA	E.M. MARIA DOMINGAS TÓTORA GÓES, PROF.ª	E.M. QUINZINHO DE BARROS
270	495943	SELMA SCARABOTO FERNANDES	E.M. JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO, PROF.ª	E.M. LUIZ ALMEIDA MARINS, PROF.
271	514468	RAQUEL CRISTINA POLI	E.M. MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ, PROF.ª	E.M. LUIZ ALMEIDA MARINS, PROF.
273	523947	MARIANA RODRIGUES FADINI	CEI-027 CHRISTINA DOS REIS, PROF.ª	CEI-035 MARIA ONDINA SOARES VIAL BRUNETTO
274	507640	FATIMA DIAS FERNANDES ARANTES	CEI-010 EGLANTINA ROCCO PERLI	E.M. QUINZINHO DE BARROS
275	507666	FRANCILENE OLIVEIRA LOPES	E.M. ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	CEI-045 DIVA FERREIRA CORDEIRO
276	507500	ADRIANA MESSIAS DE OLIVEIRA MACHADO	E.M. OSWALDO DUARTE, DR.	E.M. ROSA CURY

280	507518	ADRIANA PAULA LORIANO DA SILVA DURAN	CEI-080 ANA ROSA JUDICE MOREIRA Z. DE OLIVEIRA, PROF.ª	CEI-077 OLGA DE TOLEDO LARA, PROF.ª
281	499396	JULIANA LEME TELLES CUSTODIO	E.M. BENEDICTO JOSE NUNES, PROF.	CEI-098 OLINDA LUZ MARTHE
282	501765	MARCIA DOS SANTOS VIEIRA BARBOSA	CEI-071 YOLANDA PRESTES NEDER, PROF.ª	E.M. JACI DOURADO MATIELLI
295	507593	CRISTIANE PADILHA XAVIER DE OLIVEIRA	E.M. HÉLIO ROSA BALDY, DR.	E.M. ROSA CURY
297	516665	TELMA RODRIGUES OTTANI	E.M. BASILIO DA COSTA DAEMON, PROF.	E.M. MILTON LEITE DE OLIVEIRA, DR.
298	511337	CINARA APARECIDA VASCONCELLOS PETARNELA	E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	E.M. GETÚLIO VARGAS, DR.
303	510802	SANDRA SANTOS ANDRADE	E.M. OSWALDO DE OLIVEIRA, PROF.	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA
306	523840	MARLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	CEI-027 CHRISTINA DOS REIS, PROF.ª	CEI-073 MATILDE GAVIN
310	524064	RENATA DA CRUZ LODI	E.M. MILTON LEITE DE OLIVEIRA, DR.	E.M. ACHILLES DE ALMEIDA, DR.
314	526210	LUCIANA COLACO MAS FIGUEIREDO	CEI-095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA	CEI-050 ALIPIO GUERRA DA CUNHA, PROF.
315	526300	SILVIA MARIA BENICIO DE AZEVEDO SILVA	CEI-057 JOÃO SALERNO, ENG.	CEI-110 MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM DEL BEM
317	527365	PAMELA FERNANDA DE OLIVEIRA ARRUDA	E.M. LEDA TEREZINHA BORGHESI RODRIGUES	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.
318	510918	MARCIA FERREIRA DE CAMARGO	E.M. BASILIO DA COSTA DAEMON, PROF.	E.M. GETÚLIO VARGAS, DR.
321	522924	ANDREA APARECIDA CARRERA MARTINS	CEI-041 ANTONIO FRATTI	E.M. DIRCEU FERREIRA DA SILVA, PROF.
324	518404	FLORDINIZE APARECIDA FOGACA FONSECA MATTOS	CEI-106 AUREA PAIXÃO ROLIM	CEI-047 BETTY SOUZA OLIVEIRA, PROF.ª
325	514077	PRISCILLA PATELLI ALVES	CEI-080 ANA ROSA JUDICE MOREIRA Z. DE OLIVEIRA, PROF.ª	CEI-100 MERCEDES URQUIZA DESIDÉRIO DA SILVA
326	514484	ANA PAULA FRAGOSA	CEI-061 YOLANDA RIZZO	CEI-041 ANTONIO FRATTI
339	523378	FERNANDA CRISTINA NANINE PONTES DE OLIVEIRA	CEI-095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA	CEI-050 ALIPIO GUERRA DA CUNHA, PROF.
342	524340	VANIA CARDOZO RAYMUNDINO DUTRA	CEI-103 JORGE MOYSES BETTI, PROF.	CEI-077 OLGA DE TOLEDO LARA, PROF.ª
344	524390	PATRICIA CAIXETA AMORIM PEROTTI	CEI-092 DOLORES FAGUNDES PEDROSO, PROF.ª	CEI-076 MENINO JESUS
345	522916	ANDREZZA ISABEL CORREA GUERRA	CEI-095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA	E.M. JACI DOURADO MATIELLI
348	524420	PRISCILLA CRISTIANE POLAINO	CEI-072 SUELI GAZZOLLI CAMPOS, PROF.ª	CEI-110 MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM DEL BEM
352	526423	VANIA MARIA CASARES DUTRA	E.M. NEY OLIVEIRA FOGAÇA, PROF.	E.M. ACHILLES DE ALMEIDA, DR.
353	526326	LUANA MARINA MAIA GINEIS	E.M. BASILIO DA COSTA DAEMON, PROF.	E.M. JACI DOURADO MATIELLI
357	526270	BRUNA PATRÍCIA DE ALMEIDA ALVES CORREA	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	E.M. ROSA CURY
358	530735	ROSEVANIA APOLINARIO	E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	CEI-052 OLGA CHIBAU FORNAZIEIRO
361	527233	JOARA FERNANDA ROMEO ANTONELLI	CEI-092 DOLORES FAGUNDES PEDROSO, PROF.ª	CEI-110 MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM DEL BEM
363	527713	ANDREA APARECIDA VENDRAMEL	CEI-061 YOLANDA RIZZO	CEI-076 MENINO JESUS
368	528833	EFIGENIA APARECIDA SILVA SOUZA	E.M. BASILIO DA COSTA DAEMON, PROF.	E.M. MARIA DOMINGAS TÓTORA DE GÓES, PROF.ª
369	529090	FABIANA SIMOES DA SILVA ARRUDA	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	E.M. JACI DOURADO MATIELLI
372	528841	POLIANA MARIANO PISSINI	E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª	E.M. OSWALDO DUARTE, DR.
373	528817	LIVIA CRISTINA DE CAMARGO CEZAR	E.M. NEY OLIVEIRA FOGAÇA, PROF.	E.M. GETÚLIO VARGAS, DR.
374	528906	FATIMA IVONETE GARBOSA DE MELLO	CEI-087 CÁSSIO ROSA	CEI-076 MENINO JESUS
378	523734	MARIA ELAINE LEITE ALVES DE ALBUQUERQUE	E.M. BASILIO DA COSTA DAEMON, PROF.	E.M. JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO, PROF.ª
383	524439	PATRICIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTOS	CEI-081 EDITH DEL CISTIA SANTOS, PROF.ª	CEI-067 MARIA DAS GRAÇAS A. P. NARDI, PROF.ª
384	523807	MARIA REGINA BITTENCOURT	E.M. LEDA TEREZINHA BORGHESI RODRIGUES	CEI-033 ELVIRA NANI MONTEIRO
388	523980	NADIA BORBA BIONDO PEREIRA	E.M. EDEN	E.M. MILTON LEITE DE OLIVEIRA, DR.
398	524188	SUELEN VIEIRA DE MOURA	CEI-103 JORGE MOYSES BETTI, PROF.	E.M. ROSA CURY
400	523246	ELI CRISTINA DA SILVA	CEI-053 BENJAMIN FELIPE GRIZZI	E.M. MARIA DOMINGAS TÓTORA DE GÓES, PROF.ª
401	529850	LILIAN ALESSANDRA NUNES REDUCINO SILVEIRA CAMARGO	CEI-099 LARISSA DE FREITAS BORGES	CEI-112 IZABEL DOS SANTOS PEREIRA
403	529818	SILMARA MENDES MAGALHAES FERREIRA	CEI-090 HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR	CEI-033 ELVIRA NANI MONTEIRO
404	522800	ALINE CRISTINA DE CAMARGO VENDRAMELLO	E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.	E.M. LEONOR PINTO THOMAZ
405	526440	SOLANGE BATISTA AVANSI	E.M. LUIZ ALMEIDA MARINS, PROF.	E.M. JACI DOURADO MATIELLI
406	539864	EDMAR JOSE BORGES	E.M. GENNY KALIL MILEGO, PROF.ª	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA
413	526369	ELIANE GUEDES DE SOUZA	E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.	E.M. LUIZ ALMEIDA MARINS, PROF.
418	527683	TABATA ROZON DE OLIVEIRA CARDOZO	E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI	E.M. LEONOR PINTO THOMAZ
429	523432	GISVANIA DOS SANTOS SILVA	E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.	E.M. BENEDICTO JOSÉ NUNES, PROF.
430	523017	CIRLEI FATIMA DE MOURA	E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.
431	523866	MARCIA REGINA GONÇALVES REIS	E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª	E.M. JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO, PROF.ª
432	523858	MARIA CRISTINA CERQUEIRA	CEI-079 JOÃO TORTELLO, PROF.	CEI-071 YOLANDA PRESTES NEDER, PROF.ª
435	522843	ANGEMARY PRATA LOPES DE LIMA	CEI-092 DOLORES FAGUNDES PEDROSO, PROF.ª	CEI-072 SUELI GAZZOLLI CAMPOS, PROF.ª
437	523327	FRANCINE FERREIRA FONSECA VIEIRA	CEI-090 HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR	CEI-076 MENINO JESUS
446	529826	JANE EIRE RODRIGUES MARQUES	CEI-090 HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR	CEI-053 BENJAMIN FELIPE GRIZZI, DR.
450	539791	ANGELA VEINA DE MORAES BAPTISTA	E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	CEI-070 ADAIL ODIN DE ARRUDA, PROF.
452	530727	EDINALVA PROENÇA RAMOS	E.M. EDEN	E.M. MATHEUS MAYLASKY
455	530638	SILVANA MORENO	CEI-045 DIVA FERREIRA CORDEIRO	CEI-010 EGLANTINA ROCCO PERLI
456	530514	FLAVIA MARIA BARRICHELLO	E.M. BASILIO DA COSTA DAEMON, PROF.	E.M. NEY DE OLIVEIRA FOGAÇA, PROF.
457	530808	JULIA GRAZIELA GONÇALVES BORGES	E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.
460	530697	BRUNA FERNANDES DE OLIVEIRA MODESTO	E.M. NORMA JUSTA DALL'ARA, PROF.ª	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.
461	523343	FRANCINE DE OLIVEIRA LEITE MARCIANO	EXCEDENTE	CEI-076 MENINO JESUS
462	527764	MARIA CELIA PEREIRA DE GOIS	CEI-080 ANA ROSA JUDICE MOREIRA Z. DE OLIVEIRA, PROF.ª	CEI-071 YOLANDA PRESTES NEDER, PROF.ª
468	528957	PATRICIA IRIS DE OLIVEIRA MERLIN	CEI-087 CÁSSIO ROSA, DR.	CEI-072 SUELI GAZZOLLI CAMPOS, PROF.ª
472	529907	REGINA CELIA DE OLIVEIRA REGUINERO	E.M. EDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETRI, PROF.	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.
474	540170	AMANDA REGINA FERREIRA	E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	E.M. NEY DE OLIVEIRA FOGAÇA, PROF.
475	530620	REGIANE DE PAULA NORBERTO	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	E.M. TEDEUSZ JOZEF CZYK
476	540137	ALINE FABIANA NEGRETTI DOS SANTOS	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	E.M. MATHEUS MAYLASKY
478	539856	ANTONIA CLAUDIA MOTA BARBOSA	E.M. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES, PROF.ª	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.
479	539775	MELISSA CRISTINA CORREA VIEIRA	E.M. GENNY KALIL MILEGO, PROF.ª	CEI-106 AUREA PAIXÃO ROLIM
489	539988	HELENA FERNANDES TRUJILLO MELLO	E.M. EDEN	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA
490	540021	MARIA ROSA PONTES VENANCIO	E.M. EDEN	E.M. BENEDICTO JOSÉ NUNES, PROF.
492	540005	LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA	E.M. EDEN	E.M. NEY DE OLIVEIRA FOGAÇA, PROF.
494	539589	FLAVIA CRISTINA RAPHAEL	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	CEI-111 IVAN GERBOVIC (VINCULADO AO CEI 48)
498	541028	SIMONE REGINA BRISOTI ALVES	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA
499	540951	DENISE BELONI BOTELHO CARRIEL	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA
501	540935	CAROLINA ALMEIDA DO PATROCINIO	CEI-111 IVAN GERBOVIC (VINCULADO AO CEI 48)	CEI-076 MENINO JESUS
502	540994	LETICIA AMELINI DE MORAES	E.M. ODILLA CALDINI CRESPO	CEI-053 BENJAMIN FELIPE GRIZZI, DR.
503	541052	TANIA LIMA BARRADA	CEI-111 IVAN GERBOVIC (VINCULADO AO CEI 48)	CEI-075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO
505	539996	JOSE MARIA PEIXOTO	E.M. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES, PROF.ª	E.M. JOÃO FRANCISCO ROSA
506	540099	FRANCINI ALVES ANDRADE DOS SANTOS	CEI-087 CÁSSIO ROSA, DR.	CEI-070 ADAIL ODIN DE ARRUDA, PROF.
507	539902	CLARA SORGON IGNATZ	E.M. OSWALDO DE OLIVEIRA, PROF.	E.M. MATHEUS MAYLASKY
510	539600	ADALBERTO COSTA GALLO	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	E.M. MATHEUS MAYLASKY
514	539724	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	CEI-095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA	E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª
516	539740	POLYANE BUENO DE CAMARGO	CEI-090 HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR	CEI-075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO
519	549770	PRISCILA SANTOS ROSA	E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª	E.M. NEY DE OLIVEIRA FOGAÇA, PROF.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIF.	MATRÍCULA	CANDIDATO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	Nº DE AULAS SEMANAIS
1	428901	ANA LUCIA ACQUAVIVA CARRANO	E.M. MARIA DOMINGAS TÓTORA DE GÓES, PROF.ª	E.M. NEY OLIVEIRA FOGAÇA, PROF.	DE 25 A 30 AULAS
2	451466	FABRICIO DE MELLO VITOR	E.M. OSWALDO DUARTE, DR.	E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª	DE 25 A 30 AULAS
8	431163	SERGIO REIS FERREIRA	E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª	E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF.	DE 16 A 20 AULAS
12	445431	DANIELA COELHO SALVADOR	E.M. ODILLA CALDINI CRESPO	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA	DE 25 A 30 AULAS
14	524552	BRUNO ELI DE OLIVEIRA	E.M. EDWARD FRUFU MARCIANO DA SILVA	E.M. MARIA DOMINGAS TÓTORA DE GÓES, PROF.ª	DE 16 A 20 AULAS

GEOGRAFIA

CLASSIF.	MATRÍCULA	CANDIDATO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	Nº DE AULAS SEMANAIS
1	510705	SANDRA REGINA DOS SANTOS MEDEIROS	E.M. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA, PROF.	E.M. GETÚLIO VARGAS, DR.	DE 16 A 20 AULAS

PORTUGUÊS

CLASSIF.	MATRÍCULA	CANDIDATO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	Nº DE AULAS SEMANAIS
2	510691	JOICE LOPES DIAS	E.M. MATHEUS MAYLASKY	E.M. ACHILLES DE ALMEIDA, DR.	DE 25 A 30 AULAS

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 24.277, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 6.072.900,00 (seis milhões, setenta e dois mil e novecentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
481	10.04.00	3.3.90.39.00	12 361 2001 2018	1	2200000	R\$ 3.900.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - LIMPEZA NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS						
1086	10.04.00	3.3.90.39.00	12 365 2001 2018	1	2120000	R\$ 2.100.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - LIMPEZA NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS						
1311	12.01.00	3.3.90.91.00	4 843 7008 6	1	1100000	R\$ 72.900,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES						
SUPLEMENTADO						R\$ 6.072.900,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
475	10.04.00	3.3.90.39.00	12 361 2001 2013	1	2200000	R\$ 1.900.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I						
477	10.04.00	3.3.90.39.00	12 122 2001 2015	1	2200000	R\$ 200.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
484	10.01.00	3.3.90.39.00	12 361 2001 2020	1	2200000	R\$ 600.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - TRANSPORTE DE ALUNOS						
1082	10.04.00	3.3.90.39.00	12 365 2001 2012	1	2120000	R\$ 700.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL						
1106	10.04.00	4.4.90.51.00	12 365 2001 1002	1	2130000	R\$ 2.300.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO PARA TODOS - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES						
1114	10.04.00	3.3.90.39.00	12 365 2001 2012	1	2130000	R\$ 300.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL						
1397	17.02.00	4.4.90.91.00	15 451 5006 1034	1	1100000	R\$ 72.900,00
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS - UEP - SENTENÇAS JUDICIAIS - MOBILIDADE TOTAL - DESAPROPRIAÇÕES E REASSENTAMENTOS						
ANULADO						R\$ 6.072.900,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.281, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.077.000,00 (dois milhões e setenta e sete mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1300	16.01.00	3.3.90.39.00	3 92 7003 2019	1	1100000	R\$ 11.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1311	12.01.00	3.3.90.91.00	4 843 7008 6	1	1100000	R\$ 66.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1329	10.04.00	3.3.90.39.00	12 361 2001 2019	1	2200000	R\$ 2.000.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
SUPLEMENTADO						R\$ 2.077.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
324	12.01.00	3.3.90.47.00	4 846 7008 1	1	1100000	R\$ 27.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - PASEP - GERAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
469	10.04.00	3.3.90.39.00	12 367 2001 2009	1	2200000	R\$ 133.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
474	10.04.00	3.3.90.30.00	12 361 2001 2013	1	2200000	R\$ 546.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
477	10.04.00	3.3.90.39.00	12 122 2001 2015	1	2200000	R\$ 533.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
484	10.01.00	3.3.90.39.00	12 361 2001 2020	1	2200000	R\$ 244.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - TRANSPORTE DE ALUNOS						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1082	10.04.00	3.3.90.39.00	12 365 2001 2012	1	2120000	R\$ 82.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1106	10.04.00	4.4.90.51.00	12 365 2001 1002	1	2130000	R\$ 88.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO PARA TODOS - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1118	10.04.00	3.3.90.39.00	12 365 2001 2018	1	2130000	R\$ 295.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - LIMPEZA NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1390	10.04.00	3.3.90.39.00	12 365 2001 2019	1	2130000	R\$ 79.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1397	17.02.00	4.4.90.91.00	15 451 5006 1034	1	1100000	R\$ 50.000,00
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS - UEP - SENTENÇAS JUDICIAIS - MOBILIDADE TOTAL - DESAPROPRIAÇÕES E REASSENTAMENTOS						
ANULADO						R\$ 2.077.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.283, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.038.000,00 (um milhão e trinta e oito mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
14	11.01.00	3.3.90.36.00	27 812 3001 2019	1	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
38	07.01.00	3.3.90.36.00	23 122 6002 2019	1	1100000	R\$ 2.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETER) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
98	10.04.00	3.3.90.36.00	12 361 2001 2019	1	2200000	R\$ 688.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
344	17.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7009 2019	1	1100000	R\$ 12.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
570	12.01.00	3.3.90.39.00	4 123 7008 2019	1	1100000	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
590	27.01.00	3.3.90.36.00	20 122 9002 2019	1	1100000	R\$ 3.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEABAN) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ABASTECIMENTO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
615	08.01.00	3.3.90.36.00	8 244 4004 2019	1	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1273	14.01.00	3.3.90.36.00	18 541 6001 2019	1	1100000	R\$ 7.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1288	29.01.00	3.3.90.36.00	14 422 9001 2007	1	1100000	R\$ 6.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - PARTICIPAÇÃO POPULAR - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA						
SUPLEMENTADO						R\$ 1.038.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
160	11.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3001 2147	1	1100000	R\$ 7.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - APOIO ÀS EVENTOS ESPORTIVOS						
167	11.01.00	3.3.90.30.00	27 812 3001 2151	1	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - MATERIAL DE CONSUMO - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SEMES						
184	06.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3002 2155	1	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - AÇÕES COMUNITÁRIAS						
220	15.01.00	3.3.90.39.00	16 122 5002 2019	1	1100000	R\$ 7.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
258	07.01.00	3.3.90.30.00	23 691 6002 2132	1	1100000	R\$ 500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETER) - MATERIAL DE CONSUMO - PROMOVER O						

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - FOMENTO À GERAÇÃO DE RENDA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
262	07.01.00	3.3.90.39.00	23 691 6002 2134	1	1100000	R\$ 1.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETER) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO						
275	05.01.00	3.3.90.30.00	4 122 7002 2074	1	1100000	R\$ 4.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - MATERIAL DE CONSUMO - LICITAÇÕES E CONTRATOS - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS						
324	12.01.00	3.3.90.47.00	4 846 7008 1	1	1100000	R\$ 21.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - PASEP - GERAL						
357	13.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8002 2197	1	1100000	R\$ 108.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA GCM						
370	29.01.00	3.3.90.30.00	14 422 9001 2001	1	1100000	R\$ 4.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - MATERIAL DE CONSUMO - PARTICIPAÇÃO POPULAR - ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO DA CASA DOS CONSELHOS COM AUDITÓRIO POPULAR						
371	29.01.00	3.3.90.39.00	14 422 9001 2001	1	1100000	R\$ 2.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PARTICIPAÇÃO POPULAR - ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO DA CASA DOS CONSELHOS COM AUDITÓRIO POPULAR						
408	08.01.00	3.3.90.30.00	8 244 4005 2185	1	1100000	R\$ 2.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - MATERIAL DE CONSUMO - DEFESA DE DIREITOS - COORDENADORIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA						
429	17.02.00	4.4.90.51.00	15 451 5006 1034	1	1100000	R\$ 135.000,00
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS - UEP - OBRAS E INSTALAÇÕES - MOBILIDADE TOTAL - DESAPROPRIAÇÕES E REASSENTAMENTOS						
464	10.04.00	4.4.90.52.00	12 361 2001 1001	1	2200000	R\$ 5.000,00

EDUCAÇÃO BÁSICA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO PARA TODOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
474	10.04.00	3.3.90.30.00	12 361 2001 2013	1	2200000	R\$ 379.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I						
475	10.04.00	3.3.90.39.00	12 361 2001 2013	1	2200000	R\$ 59.000,00

EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
543	08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 2176	1	1100000	R\$ 12.000,00	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
545	08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 2177	1	1100000	R\$ 16.000,00	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE							
653	08.01.00	3.3.90.36.00	8 244 4004 2179	1	1100000	R\$ 10.000,00	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CADASTRO ÚNICO							
1106	10.04.00	4.4.90.51.00	12 365 2001 1002	1	2130000	R\$ 245.000,00	
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO PARA TODOS - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES							R\$ 1.038.000,00
ANULADO							

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 16.899/2015)

DECRETO Nº 24.295, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre a alienação de imóvel em área pública declarada de especial interesse social, localizada no Núcleo Habitacional Vitória Régia III – Quadra 72, nos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas atualizações e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei nº 9.780, de 1 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à alienação para fins de regularização fundiária de imóveis localizado no Núcleo Habitacional Vitória Régia III – Quadra 72, área declarada de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, registrada sob a matrícula de nº 179.943 do 1º CRIA de Sorocaba, tendo como referência o Processo Administrativo nº 16.899/2015.

Art. 2º Após a análise dos processos administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações municipais nºs 8.451, de 5 de maio de 2008 e 9.780, de 1 de novembro de 2011 e alterações, ficaram possibilitados os titulares dos imóveis localizados no Núcleo Habitacional Vitória Régia III – Quadra 72, a receberem a titulação por meio da doação.

Art. 3º Fica aqui exposto a relação de municípios habilitados a receber o título de propriedade conforme determina a legislação:

I - Quadra 72

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	17.062/2014	72	50	JOSEFA ALVES DA SILVA

Art. 4º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações, abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 26.008/2015)

DECRETO Nº 24.296, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre a alienação de imóvel em área pública declarada de especial interesse social, localizada no "Núcleo Habitacional Jardim São Marcos I – Parcelamento A", nos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas atualizações e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei nº 9.780, de 1 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à alienação para fins de regularização fundiária de imóveis localizado no "Núcleo Habitacional Jardim São Marcos I – Parcelamento A", área declarada de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, registrada sob a matrícula de nº 114.389 do 2º CRIA de Sorocaba, tendo como referência o Processo Administrativo nº 26.008/2015.

Art. 2º Após a análise dos processos administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações municipais nºs 8.451, de 5 de maio de 2008 e 9.780, de 1 de novembro de 2011 e alterações, ficaram possibilitados os titulares dos imóveis localizados no "Núcleo Habitacional Jardim São Marcos I – Parcelamento A", a receberem a titulação por meio da doação.

Art. 3º Fica aqui exposta as relação de munícipes habilitados a receber o título de propriedade conforme determina a legislação:

I - Jardim São Marcos I – Parcelamento A

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	6.858/2015	A	19	ALUIZIO PEREIRA DA SILVA
2	22.671/2003	B	09	WEVERTON AFRAN FERREIRA CAMARA
3	22.953/2003	B	15	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA LUCINEIDE MARIA DA SILVA

Art. 4º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações, abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEIS

(Processo nº 26.902/2018)

LEI Nº 11.836, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ MILTON SIMÃO" a uma via pública e dá outras providências). Projeto de Lei nº 284/2018 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ MILTON SIMÃO" a Rua "03", localizada no Jardim Altos do Ipanema, que se inicia na Avenida "01" e termina na Rua "04" daquele mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Sorocabano 1930 - 2013".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 109/2018

Processo nº 26.902/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e deliberação dessa E. Casa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "JOSÉ MILTON SIMÃO" a uma via pública e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do Vereador Rafael Domingos Militão, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo: José Milton Simão, filho de José Caiuby Simão e Francisca Gregória dos Santos, nasceu no dia 14 de novembro de 1930, na cidade de Sorocaba/SP.

No ano de 1937, na companhia de seus pais, passou a residir na região central de Sorocaba, na Rua da Penha, nº 1.227 onde residiu até o dia de seu casamento.

Honrado e trabalhador, desde muito cedo com seus 07 (sete) anos de vida, auxiliava seu pai na produção de colchões artesanais na antiga e extinta "Colchoaria São Simão".

Formado em Técnico em Contabilidade pela Organização Sorocabana de Ensino – OSE e em sua vida profissional vale destacar sua passagem por longos anos na Empresa Têxtil Votorantim, onde se aposentou no ano 1985.

No ano de 1963, casou-se com a Sra. Nancy Alberto, que passou a usar o nome de casada Nancy Alberto Simão e juntos fixaram residência na Rua Isaac Pacheco, 71 até seus últimos dias de vida.

Desta união, nasceu o único filho do casal, que a ele deram o nome de José Milton Simão Júnior. Padrão de homem Brasileiro, sempre guerreiro, empenhado, dedicado e batalhador que venceu todas as intempéries da vida para conquistar o bem-estar de sua família.

O mais marcante em José Milton Simão, foi o seu caráter de homem honesto, sincero, leal, correto, muito discreto, que não tinha inimigos e ajudou a todos que dele precisavam.

Deixou como legado ao seu único filho e a todos que o cercavam, o exemplo de sua humildade e inúmeras qualidades.

De mãos e coração limpos, homem digno, sempre permearam suas atitudes ser uma pessoa justa.

Faleceu aos 82 anos de idade no dia 09 de maio de 2013, deixando o pesar pela falta que fará o pai amoroso, o vizinho dedicado, a pessoa carinhosa e o amigo bondoso e sincero.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei e conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

(Processo nº 26.901/2018)

LEI Nº 11.837, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre denominação de “NANCY ALBERTO SIMÃO” a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 283/2018 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “NANCY ALBERTO SIMÃO” a Rua “04”, localizada no Jardim Altos do Ipanema, que se inicia na Rua “03” e termina na Rua “02” daquele mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadã Sorocabana – 1938 – 2016”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de novembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 108/2018

Processo nº 26.901/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e deliberação dessa E. Casa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “NANCY ALBERTO SIMÃO” a uma via pública e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do Vereador Rafael Domingos Militão, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo: Nancy Alberto Simão, filha de Brasil Alberto e Regina Silveira Alberto, nasceu no dia 15 de junho de 1938 na cidade de Itaboraí/RJ.

No decorrer de sua trajetória de vida, cumpre destacar que chegou a Sorocaba no ano de 1960, residindo na Rua da Penha, nº 1.227.

No ano de 1963, casou-se com Sr. José Milton Simão e fixou residência na Rua Isaac Pacheco, 71 até seus últimos dias de vida.

Desta união, obteve um único filho que deu o nome de José Milton Simão Júnior.

Padrão de mulher Brasileira, batalhadora do lar e guerreira, que venceu graves problemas para conquistar o bem-estar de sua família.

Na igreja onde frequentava estava sempre à frente das obras e ações que visavam cuidados e alimentação de pessoas em situação de rua e pessoas carentes.

O mais marcante em Nancy Alberto Simão, foi o seu caráter de mulher, honesta, sincera, leal, correta, discreta, que não tinha inimigos e ajudava a todos que dela precisavam.

Deixou como legado ao seu único filho e a todos que a cercavam, o exemplo de sua humildade e inúmeras qualidades.

De mãos e coração limpos, mulher digna, sempre permearam suas atitudes de ser uma pessoa justa.

Faleceu aos 78 anos no dia 21 de agosto de 2016, deixando o pesar pela falta que fará a mãe amorosa, a vizinha dedicada, a pessoa carinhosa e amiga bondosa sincera.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei e conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

(Processo nº 23.046/2017)

LEI Nº 11.838, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre denominação de “MARIA APARECIDA MUQUEM” à uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 285/2018 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “MARIA APARECIDA MUQUEM” a Rua 02, localizada no Jardim Cambará, que tem início na Rua 01 e término na Rua 03 daquele mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadã Sorocabana 1948 –

2017”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de novembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 29.589/2018)

LEI Nº 11.839, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre denominação de “OLGA DOMINGUES CAMILO” à uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 286/2018 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “OLGA DOMINGUES CAMILO” a Rua 15, localizada no Jardim Residencial Vivendas do Lago, que tem início na Rua Guido de Genaro e término em cul-de-sac daquele mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita 1944 – 2018”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de novembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 111/2018

Processo nº 29.589/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e deliberação dessa E. Casa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “OLGA DOMINGUES CAMILO” a uma via pública e dá outras providências.

Nascida em Porto Feliz em 14 de julho de 1944, Olga Domingues, filha de João Domingues e Iria Godinho. Ainda criança foi morar em São Paulo onde trabalhava de babá e estudava em colégio de freiras, na adolescência voltou a morar com os pais para ajudar no sustento, pois eram muito pobres, Olga trabalhou por um bom tempo na roça colhendo batatas. Seu pai era rezador e muito religioso e Olga sempre o acompanhou nas rezas e festas, tinha muito amor ao próximo e era de uma educação sem igual, em 1963 conheceu Antonio Camilo que foi passear no bairro onde morava Olga, a conheceu começaram a namorar em 5 de fevereiro, casaram no dia 21 de setembro do mesmo ano e ela se passou a se chamar Olga Domingues Camilo, vieram morar na Vila Fiori onde Antonio já residia.

Tiveram 4 filhos: Valdir, Amarildo, Aguinaldo e Katia e como moradora amava seu bairro, promovia festas para crianças que eram sua paixão, fazia também passeios ciclísticos da primavera onde ganhou vários prêmios. Fazia doces e vendia na porta das escolas para ajudar na criação dos filhos sempre fazendo novas amizades com todos do bairro e fora dele.

A mãe Olga não mediu esforços para dar uma ótima criação e educação aos seus filhos e a alguns filhos do coração a quem acolheu em sua vida, sempre foi companheira incentivadora e amiga, também foi uma avó inesquecível.

Dona Olga foi uma das fundadoras de uma das escolas de Samba mais tradicionais de Sorocaba, G.R.C. Escola de Samba Estrela da Vila, e nunca mediu esforços para colocar a Escola de Samba na rua, por muito tempo as fantasias foram confeccionadas em sua casa onde também eram feitos os ensaios, Dona Olga foi uma líder comunitária de muita expressão na região da Vila Fiori.

Conhecida e adorada por todos por sua dedicação a comunidade mesmo fora das épocas do Carnaval, abria sua vida para ações, cantava no coral do Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba mais também cantava modas sertanejas, amada pelas crianças e na famosa festa para as crianças na residência de Dona Irene, também moradora da Vila Fiori, na Rua Antônio

Fausto, a festa só começava depois que a Dona Olga fazia a oração e puxava a canção “Criança Feliz” (Turma do Balão Mágico) muitos adultos levarão seus filhos esse ano e puxarão a canção com nó na garganta pois cresceram com a imagem de Dona Olga cantando e ajudando nessa festa tão tradicional.

Dona Olga também teve forte atuação na Associação de Moradores da Vila Fiori desenvolvendo ações sociais como cursos, eventos culturais e esportivos, foi atriz participando da peça “O Anjo da Morte”, em que relata a vida de um jovem com AIDS.

Dona Olga Domingues Camilo faleceu no dia 11 de março de 2018, aos 74 anos, vítima de parada cardíaca.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei e conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 110/2018

Processo nº 23.046/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e deliberação dessa E. Casa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “MARIA APARECIDA MUQUEM” a uma via pública e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do Vereador Rafael Domingos Militão, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo: Maria Aparecida Muquem, filha de Juventino Claro e Maria Conceição de Oliveira, casada com Sr. José Geraldo Muquem Neto. Nasceu no dia 09 de outubro de 1948 na cidade de Itapetininga/SP. Em 1962, aos 13 anos, mudou-se para a cidade de Sorocaba/SP.

De família numerosa, sempre auxiliou sua mãe a cuidar de seus irmãos José, João, Jorge, Joaquim, Teresa, Elisabete, Sueli e Ezequiel.

Há mais de 54 anos residindo na cidade de Sorocaba, onde criou seus três filhos Claudinei, Claudinéia e Claudemir, tiveram sua realização familiar com a chegada dos genros Jordão e Claudia e posteriormente seus netos Ingridy, Wesley, Maike e Felipe, os quais sempre cuidou com muito carinho e amor.

A Sra. Maria Aparecida Muquem era uma pessoa guerreira, caridosa e amada por toda a vizinhança e por todos que as cercavam, sendo um exemplo de cidadã.

Com muitos problemas de saúde e desenganada pela medicina, apesar de ter sua saúde fragilizada, admirava vê-la sempre com um belo sorriso estampado no rosto, com alegria de viver e incentivando sua família e amigos a estarem de bem com a vida.

O mais marcante em Maria Aparecida Muquem, foi seu caráter de mulher honesta, sincera, leal, correta, discreta, que não tinha inimigos e ajudava a todos que dela precisavam.

Sempre muito humilde, tímida ao receber elogios e homenagens, deixou suas qualidades como legado e maior herança que filhos e netos poderiam receber de uma matriarca. Seus filhos e netos são orgulhosos e procuram se espelhar em seus conselhos e virtudes.

Faleceu aos 68 anos no dia 11 de março de 2017, deixando o pesar pela falta que fará a esposa amorosa, mãe, sogra, avó dedicada, carinhosa e amiga bondosa e sincera.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei e conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

(Processo nº 30.415/2018)

LEI Nº 11.840, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre denominação de “Ferroviário FRANCISCO GOMES VASQUES” à uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 288/2018 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Ferroviário FRANCISCO GOMES VASQUES” a Rua “Projetada 1”, localizada no Bairro Ipanema das Pedras, que tem início na Rua Laura Maiello Kook e termina na Rua José Antonio Tomasi, daquele mesmo bairro.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1900 – 1951”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de novembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 112/2018

Processo nº 30.415/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e deliberação dessa E. Casa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “Ferroviário FRANCISCO GOMES VASQUES” a uma via pública e dá outras providências.

Francisco Gomes Vasques nasceu em Sorocaba, em 04 de maio de 1900, filho de José Gomes Martins e Antonia Vasques. Casou-se com Maria Carmela Stefanelli e tiveram 13 filhos: Salvador, Ivone, José Carlos, Djanira, Eneide, Valdir, Luiz, Maria, Francisco, Décio, Maria de Lourdes, Joana e Alberto.

O homenageado foi ferroviário, tendo ingressado na Estrada de Ferro Sorocabana em 23 de junho de 1933, para exercer a função de marceneiro.

Segundo ofício datado de 12 de abril de 1940, Francisco foi promovido, em reconhecimento da assiduidade e competência com que desempenhava a função de marceneiro.

Além de trabalhar na Estrada de Ferro, o homenageado também trabalhava como autônomo, no mesmo ramo de marceneiro.

Francisco nunca abandonou sua terra natal, tendo falecido em Sorocaba no dia 25 de setembro de 1991.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei e conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

(Processo nº 6.669/2018)

LEI Nº 11.841, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre denominação de “AMADOR DE CAMARGO” à uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 291/2018 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “AMADOR DE CAMARGO” a Rua 17, localizada no Jardim Terras de São Francisco, que tem início na Rua Maria Barbosa dos Santos e termina em cul-de-sac, daquele mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1939 – 2015”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de novembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 115/2018

Processo nº 6.669/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e deliberação dessa E. Casa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “AMADOR CAMARGO” a uma via pública e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do Vereador João Donizeti Silvestre, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

Amador de Camargo, nascido no dia 05 de maio de 1939, na Cidade de São Paulo, filho de Sebastião Camargo e Sebastiana Camargo.

Mais conhecido como Doca casou-se com a Sra. Leonice e juntos tiveram 04 filhos. Trabalharam muito para ter a casa própria e criar todas as crianças.

O Sr. Amador era uma pessoa muito animada e era conhecido por todos no bairro. Era famoso por suas habilidades em concertar panelas e sombrinhas, pessoas de toda a cidade procuram seus serviços. Adorava doces e sempre andava com muitas balas nos bolos e fazia questão de distribuí-las aos colegas do bairro.

Trabalhou na área de limpeza e posteriormente com jardinagem, fazia biscates para complementar a renda e reparo de panelas.

Seu Hobby era realizar o concerto de panelas e sombrinhas estragadas. Tinha grande habilidade em inventar ferramentas para o dia a dia que facilitassem a rotina das donas de casa.

Não possuía doenças graves faleceu em 29 de maio de 2015 por causa desconhecida.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei e conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.